



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

MARÇO DE 2011



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n. 63/2010, da Decisão Normativa TCU n. 107/2010 e da Portaria TCU n. 277/2010.

Brasília, 30 de março de 2011.

Conselho da Justiça Federal (COMPOSIÇÃO EM DEZEMBRO DE 2010)

Ministro ARI PARGENDLER
Presidente

Ministro FELIX FISCHER
Vice-Presidente

Ministro FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO
**Corregedor-Geral da Justiça Federal,
Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e
Diretor do Centro de Estudos Judiciários**

Ministra LAURITA VAZ
Ministro LUIZ FUX
Desembargador Federal OLINDO MENEZES
Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO
Desembargador Federal ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal VILSON DARÓS
Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Membros Efetivos

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI
Ministro CASTRO MEIRA
Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO
Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA
Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE
Desembargador Federal ÉLCIO PINHEIRO DE CASTRO
Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
Membros Suplentes

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Lista de quadros

A.1.1 – Identificação do Conselho da Justiça Federal	8
A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	36
A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas	39
A.2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias	48
A.2.4 – Programação de despesas correntes	49
A.2.5 – Programação de despesas de capital	50
A.2.6 – Quadro resumo da programação de despesas	50
A.2.7 – Movimentação orçamentária por grupo de despesa	51
A.2.11 – Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação	52
A.2.12 – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação	53
A.2.13 – Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação	53
A.4.1 – Situação dos Restos a pagar de exercícios anteriores	56
A.5.1 – Composição do quadro de recursos humanos – situação apurada em 31/12/2010	59
A.5.2 – Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária – situação apurada em 31/12/2010	59
A.5.3 – Composição do quadro de recursos humanos por escolaridade – situação apurada em 31/12/2010	60
A.5.4 – Composição do quadro de servidores inativos	60
A.5.5 – Composição do quadro de instituidores de pensão – situação apurada em 31/12/2010	61
A.5.6 – Composição do quadro de estagiários	61
A.5.7 – Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009, 2010	62
A.5.8 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – Anexo II	89
A.5.9 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – Anexo III	90
A.5.10 – Distribuição de pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra – Anexo IV	91
A.9.1 – Estrutura de controles internos	65
A.10.1 – Gestão ambiental e licitações sustentáveis	68
A.11.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União	70
A.11.3 – Distribuição dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade do CJF	70
A.12.1 – Gestão de TI	72
A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	74
A.15.4 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	83
B.1.1 – Declaração plena do contador – Anexo V	92

Sumário

Lista de abreviações e siglas	7
Introdução	8
1. Informações de identificação da unidade jurisdicionada	8
2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira	9
a. Responsabilidades institucionais da unidade	9
I. Competência institucional	9
II. Objetivos estratégicos	16
III. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	17
IV. Análise do andamento do plano estratégico	17
b. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício de 2010	19
c. Programas de governo	36
d. Execução dos programas de governo	36
e. Execução física das ações realizadas	39
f. Desempenho orçamentário e financeiro	48
I. Programação orçamentária das despesas	48
II. Execução orçamentária das despesas	51
III. Indicadores institucionais	54
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	56
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	56
5. Informações sobre recursos humanos	57
Composição do quadro de recursos humanos;	59
Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária;	59
Composição do quadro de recursos humanos por nível de escolaridade;	60
Composição do quadro de servidores inativos;	60
Composição do quadro de instituidores de pensão;	61
Composição do quadro de estagiários;	61
Quadro de custos de recursos humanos;	62
Informações gerenciais sobre recursos humanos	63

6. Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres	64
7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV	64
8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n. 8.730/1993	64
9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno	64
10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental	68
11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário	70
12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI)	71
13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal	73
14. Informações sobre renúncia tributária	73
15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU	73
16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno	74
17. Conclusão	85
18. Relação dos anexos	86

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AJUFE	–	Associação dos Juizes Federais do Brasil
BB	–	Banco do Brasil S/A
CEF	–	Caixa Econômica Federal
CI	–	Controle Interno
CR	–	Constituição da República
CIEE	–	Centro de Integração Empresa-Escola
CJF	–	Conselho da Justiça Federal
CNJ	–	Conselho Nacional de Justiça
DN	–	Decisão Normativa
ENFAM	–	Escola Nacional de Formação e Aprimoramento de Magistrados
JF	–	Justiça Federal
JEF	–	Juizado Especial Federal
IBGE	–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	–	Instituto Nacional do Seguro Social
LOA	–	Lei Orçamentária Anual
MP	–	Medida Provisória
MPF	–	Ministério Público Federal
NA	–	Não se aplica
PLoA	–	Proposta de Lei Orçamentária Anual
PRC	–	Precatórios
PROV	–	Provimento
RES	–	Resolução
RI	–	Regimento Interno
RPV	–	Requisição de Pequeno Valor
SIAFI	–	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	–	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	–	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIORG	–	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
TCU	–	Tribunal de Contas da União
TI	–	Tecnologia da Informação
TR	–	Turma Recursal
UJ	–	Unidade Jurisdicionada
UG	–	Unidade Gestora
UO	–	Unidade Orçamentária

Introdução

O presente Relatório de Gestão, elaborado de acordo com a Instrução Normativa TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010, com a Decisão Normativa TCU n. 107, de 27 de outubro de 2010, e com a Portaria TCU n. 277, de 07 de dezembro de 2010, destaca as principais realizações do Conselho da Justiça Federal no exercício de 2010.

O Relatório de Gestão encontra-se estruturado com as seguintes informações: identificação da unidade, planejamento e gestão orçamentária e financeira, informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar e exercícios anteriores, informações sobre recursos humanos, declaração da área de contratos, informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei n. 8.730/1993, informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno, informações sobre a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário, informações sobre a gestão de tecnologia da informação, informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo, informações sobre as providências adotadas para atender as deliberações dos acórdãos do TCU e informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle.

É oportuno ressaltar que alguns quadros de informações requeridas pela Portaria TCU n. 277/2010, que não constam do presente relatório, foram omitidos por não fazerem parte dos procedimentos do Conselho da Justiça Federal ou inexistirem dados a serem fornecidos.

1. Informações de identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação do Conselho da Justiça Federal

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Não aplicável à natureza jurídica do Conselho da Justiça Federal			Código SIORG: não possui
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Conselho da Justiça Federal – CNPJ: 00.508.903/0001-88			
Denominação abreviada: CJF			
Código SIORG: não possui	Código LOA: 12000/12101	Código SIAFI: 090026	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: órgão público			
Principal Atividade: Justiça Federal			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3022-7020	(061) 3022-7031	(061) 3022-7020
E-mail: gabs@cjf.jus.br			
Página na Internet: http://www.cjf.jus.br			
Endereço Postal: Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 Brasília/DF - Cep: 70.200-003			

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Constituição Federal: Art. 105, Parágrafo único. Lei n. 11.798, de 29/10/2008.	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Regimento Interno aprovado pela Resolução n. 42, de 19/12/2008. Estrutura Orgânica aprovada pela Resolução n. 138/2010.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Manual de Atribuições aprovado pela Portaria da Presidência n. 21, de 30/03/2010	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
-	Não aplicável
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
-	Não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
90026	0001

2. Informações sobre o planejamento e a gestão orçamentária e financeira

a) Responsabilidades institucionais

I - Competência institucional

O Conselho da Justiça Federal, cumprindo sua missão constitucional, prevista no art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição Federal; na Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008; e no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 42, de 19 de dezembro de 2008, funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, com atuação em todo o território nacional, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema e com poderes correccionais, cujas decisões têm caráter vinculante.

O Conselho da Justiça Federal pela composição estabelecida pela Lei n. 11.798/2008, é integrado pelo Presidente, Vice-Presidente e três Ministros do Superior Tribunal de Justiça, eleitos por dois anos, e pelos Presidentes dos cinco tribunais regionais federais, que serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos respectivos vice-presidentes. Essa Lei, a exemplo da Constituição, conferiu ao Conselho a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e a atuação como órgão central nas atividades de recursos humanos, orçamento, administração financeira, controle interno e informática, além de outras atividades auxiliares comuns, cujas decisões terão caráter vinculante.

Com o advento da Emenda Constitucional n. 45, de 31/12/2004, que alterou o art. 105 da Constituição Federal, e com a edição da Lei n. 11.798/2008, o Conselho da Justiça Federal permaneceu com a mesma composição, mas permitiu que os Presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juízes Federais do Brasil tenham assento no Conselho da Justiça Federal, sem direito a voto, e acrescentou a sua competência as atividades

correcionais, no âmbito do 2º grau e em grau de recurso para o 1º grau. Assim, passou a funcionar a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, conforme estabelecido pelo inc. II do parágrafo único do art. 105 da Constituição e pelos arts. 2º e 5º da Lei n. 11.798/2008, *verbis*:

Art. 105...

Parágrafo único. Funcionaráo junto ao Superior Tribunal de Justiça:

I - ...

II - o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correcionais, cujas decisões terão caráter vinculante.

.....

Art. 2º O Conselho da Justiça Federal será integrado:

I – pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça;

II – por 3 (três) Ministros, eleitos entre os integrantes do Superior Tribunal de Justiça, juntamente com seus suplentes;

III – pelos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, que serão substituídos em suas faltas ou impedimentos pelos respectivos Vice-Presidentes.

§ 1º Terão direito a assento no Conselho da Justiça Federal, sem direito a voto, os Presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, que indicarão os seus suplentes.

§ 2º A Presidência do Conselho da Justiça Federal será exercida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

.....

“Art. 5º Ao Conselho da Justiça Federal compete:

I – examinar e encaminhar ao Superior Tribunal de Justiça:

a) proposta de criação ou extinção de cargos e fixação de vencimentos e vantagens dos juízes e servidores da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

b) proposta de criação ou extinção de Tribunais Regionais Federais e de alteração do número de seus membros;

II – aprovar sugestões de alteração da legislação relativa às matérias de competência da Justiça Federal;

III – expedir normas relacionadas ao sistema de administração judiciária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, constante do art. 3º desta Lei;

IV – apreciar, de ofício, ou a requerimento de magistrado federal, as decisões administrativas dos Tribunais Regionais Federais que contrariarem a legislação vigente e as normas editadas com base no inciso II do caput deste artigo;

V – homologar, na forma regimental, como condição de eficácia, as decisões dos Tribunais Regionais Federais que implicarem aumento de despesas;

VI – aprovar as propostas orçamentárias e os pedidos de créditos adicionais do Conselho da Justiça Federal, dos Tribunais Regionais Federais e da Justiça Federal de primeiro grau;

VII – prover, por concurso público, os cargos necessários à sua administração, ressalvados os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

VIII – avocar processos administrativos em curso;

IX – julgar processos administrativos disciplinares relativos a membros dos Tribunais Regionais Federais, imputando, quando for o caso, as penalidades cabíveis, assegurados a ampla defesa e o contraditório;

X – representar ao Ministério Público para a promoção das ações judiciais cabíveis contra magistrados, inclusive com vistas na propositura de ação civil para a decretação de perda de cargo ou de cassação de aposentadoria;

XI – decidir, em grau de recurso, as matérias relacionadas aos direitos e deveres dos servidores de sua Secretaria e dos juízes, quando a esses for aplicada sanção em processo disciplinar decidido pelo Tribunal Regional Federal;

XII – zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Federal.

Parágrafo único. O Conselho da Justiça Federal possui poder correccional e as suas decisões terão caráter vinculante, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Conforme estabelecido no dispositivo constitucional supracitado e no art. 3º da Lei n. 11.798/2008, o Conselho da Justiça Federal é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, e suas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Art. 3º As atividades de administração judiciária, relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno e informática, além de outras que necessitem de coordenação central e padronização, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, serão organizadas em forma de sistema, cujo órgão central será o Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. Considerar-se-ão integrados ao sistema de que trata o caput deste artigo os serviços atualmente responsáveis pelas atividades ali descritas, pelo que se sujeitarão à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema.

Em 2010, o Colegiado do Conselho da Justiça Federal realizou 10 sessões ordinárias e 1 sessão extraordinária, tendo apreciado 161 processos administrativos e editado 41 Resoluções e 1 Instrução Normativa, cabendo destacar as seguintes:

Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010: dispõe sobre a localização das varas federais criadas pela Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009, e dá outras providências.

A Resolução estabelece que, para definir a localização das 230 varas federais, o CJF deve utilizar critérios técnicos e objetivos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da mencionada lei.

A Resolução define em seu anexo I a localização das varas federais, detalhando-as por regiões, seções judiciárias, quantitativo e especializações. No seu anexo II, estabelece o cronograma de instalação das varas, detalhando-as por ano, municípios e competência.

Resolução n. 103, de 23 de abril de 2010: aprova o Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.

Em 14 de abril de 2010, o Colegiado aprovou o Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, cuja missão é garantir soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento da função institucional da Justiça Federal, objetivando até o ano de 2014 consolidar-se como área estratégica e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções.

A Resolução obedece ao disposto no art. 3º da Lei n. 11.798/2008, segundo o qual as atividades de informática da Justiça Federal de primeiro e segundo graus serão organizadas em forma de sistema, tendo como órgão central o Conselho da Justiça Federal.

Busca ainda seguir as recomendações do Tribunal de Contas da União, constantes do Acórdão n. 1603/2008, no sentido de que os órgãos do Poder Judiciário federal promovam ações voltadas à implantação ou aperfeiçoamento de planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico de TI e comitê diretivo de TI, com vistas a propiciar a alocação dos recursos públicos conforme as necessidades e prioridades da organização.

Considera, ainda, a determinação do Conselho Nacional de Justiça para que os órgãos do Poder Judiciário elaborem e executem Planejamento Estratégico de TI – PETI, com o intuito de promover ações para a melhoria da gestão dos níveis de serviço de tecnologia da informação e comunicações.

Resolução n. 104, de 26 de maio de 2010: dispõe sobre a instituição da Infovia – solução unificada de comunicação de dados no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus – e dá outras providências.

Em sessão realizada em 13 de maio, o Conselho da Justiça Federal aprovou a instituição da Infovia da Justiça Federal, que atenderá ao aumento constante da demanda dos serviços judiciários por tecnologia, principalmente após a implantação dos autos judiciais digitais na Justiça Federal. O processo eletrônico exige a ampliação da capacidade de tráfego de dados nos meios de comunicação digitais atuais, além da interligação entre as seções judiciárias, os tribunais regionais federais e o Conselho. A solução permitirá a transmissão de dados e imagens, bem como a realização de videoconferências.

Dentre os objetivos da Resolução aprovada, destacam-se a integração e o compartilhamento de dados entre os órgãos da Justiça Federal; a viabilização do uso de sistemas nacionais centralizados; e a garantia da independência, em relação à internet, do tráfego de dados entre as unidades da Justiça Federal e a instituição da rede privada.

A Infovia atende também à Resolução n. 90 do CNJ, que estabelece os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no Poder Judiciário.

Resolução n. 125, de 22 de novembro de 2010: dispõe sobre o afastamento de servidor para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País e no exterior.

Aprovada em sessão de 25 de outubro, a Resolução disciplina o afastamento de servidores ocupantes de cargo efetivo do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus que forem participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) ou de pós-doutorado, no País ou no exterior. A regulamentação foi necessária depois que as Leis ns. 11.907/09 e 12.269/10 alteraram dispositivos da Lei n. 8112/90, que trata do regime jurídico único dos servidores públicos civis da União.

O ato define quais servidores podem se afastar de suas atividades para participar de programas de capacitação de longa duração; em que condições esse afastamento poderá ocorrer; em quais áreas de interesse da Administração Pública o curso deverá se enquadrar; quais as contrapartidas exigidas e quais penalidades podem ser impostas ao servidor que desistir da atividade de capacitação ou se desligar do órgão a que pertence durante ou após o término do curso, sem, ao menos, cumprir um período de carência.

Resolução n. 126, de 22 de novembro de 2010: dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Aprovada em sessão de 25 de dezembro de 2010, estipula as regras para a concessão do Adicional de Qualificação, instituído pela Lei n. 11.416/2006. A Resolução estabelece, dentre outros dispositivos, que o AQ será concedido somente ao servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento e cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse dos órgãos da Justiça Federal, observadas as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas por ele quando no exercício do cargo efetivo em sua unidade de lotação ou no exercício de cargo/função comissionada.

Resolução n. 130, de 10 de dezembro de 2010: dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

A Resolução foi aprovada na sessão de 25 de novembro e segue os preceitos da Emenda Constitucional n. 45, que trata da reforma do Poder Judiciário, revogando a de n. 109, de 8 de julho de 2010. A Resolução foi dividida em capítulos, os quais detalham os procedimentos para a concessão de férias dos magistrados, tais como: escala; interstício; gozo; alteração; interrupção; remuneração; e indenização.

Uma de suas imposições é a de que a atividade jurisdicional seja ininterrupta. Proíbe, ainda, a concessão de férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, além de determinar a necessidade de formalização pelo CJF da escala de férias dos magistrados nos tribunais, visando ao melhor desempenho e organização dos trabalhos.

Resolução n. 134, de 21 de dezembro de 2010: aprova o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal e dá outras providências.

Considerando que o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal exige atualização e acompanhamento permanentes, em razão da dinâmica das questões envolvidas e do seu tratamento na legislação e jurisprudência, foi aprovado, em sessão do CJF realizada em 13 de dezembro, a nova edição do Manual. Sua atualização foi elaborada pela Comissão Permanente de Revisão e Atualização, instituída pela Portaria n. 38/2004 e, posteriormente, pela Portaria n. 77/2010.

A finalidade principal do Manual é orientar as unidades de cálculos da Justiça Federal quanto aos detalhes técnicos envolvidos na realização de cálculos no interesse da instrução processual ou das execuções. Mas o novo Manual também auxiliará os magistrados nas suas decisões sobre assuntos relacionados a cálculos, por compilar, de forma sistematizada, a legislação e a jurisprudência sobre os temas nele tratados.

Registre-se que essa nova edição do Manual, na sua versão eletrônica, está disponível no Portal da Justiça Federal, possibilitando ao usuário maior facilidade na consulta à legislação e jurisprudência, visto que as referências passam a funcionar como hiperlinks.

Instrução Normativa n. 04-01, de 18 de março de 2010: foi editada com a finalidade de estabelecer norma complementar para atender ao comando do art. 14 da Resolução n. 72/2009, que estabelece diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Quanto aos Acordos de Cooperação celebrados pelo Conselho da Justiça Federal realizados em 2010, foram os seguintes:

- Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho da Justiça Federal e a Faculdade de Direito da Universidade de Friburgo (RJ), tendo como objeto a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o Centro de Estudos Judiciários do CJF e a UNI-FRIBURGO, celebrado em 7 de outubro.

- Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho da Justiça Federal e a Faculdade de Direito da Universidade Humboldt, em Berlim, na Alemanha, tendo como objeto a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns entre o CEJ e a UNI-HUMBOLDT, celebrado em 7 de outubro.

- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Advocacia-Geral da União – AGU e o Conselho da Justiça Federal – CJF com a finalidade de estabelecer mecanismos de integração e intercâmbio de informações, de modo a aprimorar a representação judicial do Conselho e dos tribunais regionais federais, celebrado em 27 de outubro.

- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho da Justiça Federal e o Instituto Prêmio Innovare para formular, estimular e apoiar ações para a modernização da Justiça brasileira, celebrado em 25 de novembro.

Registre-se que integram a estrutura institucional do Conselho da Justiça Federal a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Centro de Estudos Judiciários e a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, conforme art. 4º da Lei n. 11.798/2008.

Quanto às atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, cabe mencionar as inspeções realizadas nos Tribunais Regionais Federais da 3ª Região, em março de 2010; da 2ª Região, em maio de 2010; da 4ª Região, em agosto de 2010; da 5ª Região, em outubro de 2010. Neste último tribunal, a Corregedoria determinou a criação de um *hotsite* – ferramenta de armazenagem de informações referentes à inspeção no ambiente *web*, para a consecução das metas de eficiência na administração judiciária, utilizada durante a inspeção no TRF da 5ª Região com grande sucesso.

Além das inspeções, a Corregedoria realizou visitas a quatro penitenciárias federais existentes no País, em Catanduvas – PR, Campo Grande – MS, Porto Velho – RO e Mossoró – RN, no período de 5 a 19 de julho do corrente ano. As visitas foram feitas como parte de uma estratégia de aproximação entre a Justiça Federal e o Departamento Penitenciário Nacional. Além das visitas, a Corregedoria, em parceria com o Depen, realizou o I *Workshop* sobre o Sistema Penitenciário Federal, entre os dias 12 e 13 de agosto, reunindo os diretores das penitenciárias federais e os magistrados que atuam na execução penal, para a proposição conjunta de medidas destinadas a aperfeiçoar o Sistema Penitenciário Federal.

Em parceria com a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça e com os tribunais regionais federais, visando garantir o cumprimento da Meta 2 do Judiciário (para 2009 e 2010), que prevê o julgamento de todos os processos de conhecimento que ingressaram na Justiça até 31 de dezembro de 2005 (Meta de 2009) e de 2006 (Meta de 2010), além de reduzir, em, pelo menos 70%, o acervo dos gabinetes atendidos, iniciou-se, em setembro de 2010, a realização de mutirão no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que até o início de dezembro daquele ano já havia atingido o número de 16.754 processos julgados. Até março de 2011, o objetivo do projeto é atingir o julgamento de cerca de 80 mil processos.

Em relação às atividades da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, que desempenha atribuições referentes ao processamento dos incidentes de uniformização (Lei n. 10.259/2001 e Resolução n. 22/2008), apresentam-se a seguir os dados estatísticos processuais relativos ao exercício de 2010:

- 14.982 processos recebidos;
- 4.440 processos autuados;
- 11 audiências de distribuição ordinária e 12 de redistribuição;
- 1.091 processos distribuídos e 710 redistribuídos, no total de 1.792;
- 7 sessões ordinárias de julgamento;
- 1.308 processos julgados (1.165 incidentes, 95 embargos de declaração e 48 agravos regimentais);
- 2.713 decisões do Presidente da Turma;
- 600 despachos do Presidente da Turma;
- 303 decisões monocráticas dos juízes relatores;

- 181 despachos dos juízes relatores;
- 2.834 processos com baixa definitiva;
- 14 processos remetidos ao Supremo Tribunal Federal (recursos extraordinários e agravos de instrumento);
- 39 incidentes remetidos ao Superior Tribunal de Justiça;
- 631 processos remetidos às turmas recursais (sem trânsito em julgado);
- 75 processos remetidos às turmas regionais de uniformização (sem trânsito em julgado);
- 15.919 processos em tramitação até 31/12/2010, os quais serão contabilizados como remanescentes para 2011.

Já o Centro de Estudos, dirigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal, promoveu a realização de pesquisas e serviços editoriais e de informação, com vistas à modernização da Justiça Federal; planejou, coordenou e executou atividades de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, em articulação com as escolas de magistratura dos TRFs, segundo normas a serem editadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam); elaborou e encaminhou à Enfam o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para os Juízes Federais.

II - Objetivos estratégicos

Em cumprimento à missão constitucional de exercer a supervisão administrativa e orçamentária e promover a integração e o aprimoramento da Justiça Federal (art. 105, parágrafo único, inc. II, Constituição Federal), o Conselho desenvolveu uma série de ações voltadas para a melhoria da administração judiciária, no âmbito do próprio Conselho e das instituições da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Os recursos disponibilizados, no programa finalístico do órgão, qual seja, 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, atenderam às programações planejadas para o referido exercício e deram impulso a projetos para modernizar a Justiça Federal, tornando-a mais célere e acessível à sociedade, bem como para aumentar a transparência dos atos, decisões e informações, além de estabelecer formas inovadoras de relacionamento e interlocução com segmentos envolvidos na prestação jurisdicional.

Destacou-se, neste exercício, a continuidade dos esforços empreendidos na coordenação dos projetos estratégicos da Justiça Federal, focados no cumprimento das metas prioritárias. Grande esforço foi envidado pelo Conselho e pelos tribunais regionais federais – TRFs para cumprir integralmente as dez metas propostas pelo Conselho Nacional de Justiça. Mas a meta que se destacou pelo cumprimento integral por toda a Justiça Federal foi a de n. 5/2010, cuja coordenação das atividades foi realizada pelo CJF por intermédio dos comitês técnico e gestor de planejamento estratégico, com o patrocínio dos magistrados gestores das metas.

No cumprimento das metas, a Justiça Federal, sob a coordenação do CJF, ampliou a transparência e a confiabilidade das suas informações, propiciou o desenvolvimento da cultura de

gestão entre magistrados e servidores, bem como integrou e uniformizou procedimentos e metodologias entre os órgãos do primeiro e segundo graus.

Os objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal aprovados para o quinquênio 2010/2014 são:

Relacionados aos processos internos de trabalho, foram definidos:

- No tema “Eficiência Operacional”, promover a agilidade dos trâmites judiciais e administrativos da Justiça Federal; otimizar os processos de trabalho; definir políticas de adequação e desenvolvimento do capital humano da Justiça Federal e promover a modernização da Justiça Federal;
- No tema “Responsabilidade Socioambiental”, promover a cultura da responsabilidade socioambiental;
- No tema “Alinhamento e Integração”, fomentar a interação e a troca de experiências e informações entre órgãos da Justiça Federal e promover o alinhamento estratégico da Justiça Federal;
- No tema “Atuação Institucional”, atuar preventivamente na função correcional e desenvolver a comunicação institucional.

Quanto aos recursos, foram definidos:

- No tema “Gestão de Pessoas”, promover o desenvolvimento e a qualificação de pessoas para atender a estratégia; fortalecer o clima organizacional; e preparar a organização para as mudanças culturais decorrentes da implementação da estratégia;
- No tema “Infraestrutura e tecnologia”, garantir a estrutura de tecnologia apropriada à estratégia;
- No tema “Orçamento”, assegurar recursos orçamentários necessários à execução estratégica.

b) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

I - Análise do andamento do plano estratégico

O Planejamento Estratégico da Justiça Federal, que consolida os projetos a serem desenvolvidos pelos órgãos da Justiça Federal, definiu como missão *garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva no âmbito da Justiça Federal*. A visão de futuro da Justiça Federal é a de consolidar-se, perante a sociedade, como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica. Os valores estipulados para a Justiça Federal, por sua vez, foram a ética; a transparência; a modernização; o comprometimento; a responsabilidade socioambiental; o respeito ao ser humano; e a qualidade.

O Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal, para o período 2010/2014, teve como ponto de partida o Mapa Estratégico da Justiça Federal. Referido

Planejamento foi aprovado pela Portaria CJF n. 97, de 18 de dezembro de 2009, que definiu como missão do CJF “*exercer, de forma efetiva, a supervisão orçamentária e administrativa, o poder correicional e a uniformização de procedimentos, bem como promover a integração e o aprimoramento da Justiça Federal*”. Sua visão de futuro consiste em “*atuar com excelência no aprimoramento da Justiça Federal*” e tem como indicador a “*satisfação da Justiça Federal com os serviços prestados*”. Os atributos de valor que o CJF pretende transmitir à sociedade são a celeridade, a modernidade, a acessibilidade, a transparência, e a efetividade.

Respectivos Planejamentos foram encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento à meta n. 01 daquele Órgão, e compõem-se de quinze projetos de âmbito nacional e cento e treze de âmbito regional. A consolidação dos projetos em um planejamento único torna a estratégia um processo contínuo e desenvolve uma cultura colaborativa, orientada a resultados.

Com relação aos processos internos de trabalho, foram definidos como objetivos estratégicos da Justiça Federal:

- No tema “Eficiência Operacional”, agilizar os trâmites judiciais e administrativos; otimizar a gestão dos custos operacionais e otimizar os processos de trabalho;
- No tema “Acesso ao Sistema de Justiça”, facilitar o acesso à Justiça e promover a efetividade no cumprimento das decisões;
- No tema “Responsabilidade Socioambiental”, promover a cidadania e incentivar a responsabilidade socioambiental;
- No tema “Alinhamento e Integração”, garantir o alinhamento estratégico intra e interregional da Justiça Federal e fomentar a integração e a troca de experiências entre os órgãos da Justiça Federal;
- No tema “Atuação Institucional”, fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes e instituições, fortalecer a imagem institucional da Justiça Federal e aperfeiçoar a comunicação institucional.

Com relação aos recursos, foram definidos como objetivos estratégicos:

- No tema “Gestão de Pessoas”, adequar a estrutura organizacional e de pessoal à estratégia, desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores, com foco em resultados; fortalecer o clima organizacional e o bem estar dos magistrados e servidores; e motivar a comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia;
- No tema “Infraestrutura e tecnologia”, promover a integração e a permanente atualização dos sistemas informatizados da Justiça Federal; garantir a infraestrutura física e tecnológica suficiente à execução das atividades administrativas e judiciais; e garantir o acesso e funcionamento de sistemas essenciais de tecnologia da informação;
- No tema “Orçamento”, assegurar recursos orçamentários e priorizar sua execução estratégica.

Para uniformização, monitoramento e controle dos projetos estratégicos foi desenvolvida a metodologia de gerenciamento de projetos, o modelo de operação dos escritórios de projetos e os padrões a serem utilizados no acompanhamento dos projetos da Justiça Federal.

Na 1ª Reunião de Análise Estratégica do Conselho da Justiça Federal foi apresentada a metodologia de gerenciamento de projetos da Justiça Federal.

Para atendimento do indicador relacionado à visão de futuro do Poder Judiciário, qual seja, o de “ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social” foi instituído o Comitê de Pesquisas da Justiça Federal, composto por servidores dos tribunais regionais federais. O comitê é responsável pela aplicação da pesquisa de clima organizacional do Poder Judiciário, desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça, relacionada ao objetivo estratégico do Conselho da Justiça Federal, de “fortalecer o clima organizacional” e ao objetivo da Justiça Federal de “fortalecer o clima organizacional e o bem estar dos magistrados e servidores”. Também é responsável pela coordenação da pesquisa de satisfação dos usuários do Judiciário, também desenvolvida pelo CNJ.

Associado à realização dessas atividades, o comitê trabalhou na elaboração de instrumento único de pesquisa de clima organizacional e de satisfação do usuário da Justiça Federal, tendo em vista que aquele desenvolvido pelo CNJ não inclui todos os temas necessários à mensuração do objetivo estratégico da Justiça Federal. A aplicação desses instrumentos únicos está prevista para março de 2012.

Foi concluído o processo licitatório para contratação de empresa especializada na realização de pesquisa de satisfação dos clientes do Conselho da Justiça Federal, tendo em vista a vinculação dessa pesquisa ao indicador da visão de futuro do Conselho, qual seja, a de “atuar com excelência no aprimoramento da Justiça Federal”.

Após constatar a necessidade de revisão do planejamento estratégico da Justiça Federal e, conseqüentemente, do Conselho da Justiça Federal, no intuito de aprimorar os objetivos estratégicos, indicadores e metas, e, em especial, planejar e executar o desdobramento para toda a Justiça Federal, iniciou-se o processo de revisão com vistas a também adequar o PE JF e CJF ao PPA – 2012/2015, a ser elaborado em 2011.

II - Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício 2010

No âmbito do Conselho da Justiça Federal não há plano de ação consolidado, contudo cada unidade possui suas ações, e em alguns casos planos de ações específicos com as iniciativas estratégicas: projetos e processos estratégicos constantes do Planejamento Estratégico do CJF.

Dentre os projetos acima referidos, período 2010/2014, aprovados pelo Colegiado, os seguintes tiveram andamento em 2010:

1. Tema 1: Eficiência Operacional

1.1 Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal (SIGJUS)

O projeto SIGJUS tem a missão de unificar os sistemas organizacionais da administração da Justiça Federal, integrando as áreas, as pessoas e os sistemas informatizados. Sua finalidade é implementar, no Conselho e em todos os órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a eficiência e a qualidade nos serviços administrativos com base no conhecimento da gestão por processos, de modo a dar sustentação aos recursos tecnológicos e a subsidiar o desenvolvimento, implantação e integração dos *softwares* utilizados nas diversas atividades administrativas. É o projeto mais ambicioso e de maior dimensão e amplitude sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal e envolve todas as unidades administrativas das instituições da Justiça Federal.

A descentralização e a heterogeneidade entre os sistemas administrativos dos tribunais regionais federais e do Conselho da Justiça Federal e a necessidade de uniformizar esses sistemas, com o objetivo de promover maior eficiência e economia de recursos, foram o principal motivador do projeto. O SIGJUS propõe que, em vez de contratar várias vezes um mesmo objeto, como vinha ocorrendo em toda a Justiça Federal, sejam adotadas soluções únicas, tendo em vista uma economia de escala e a otimização da força de trabalho.

O projeto compreendeu o desenvolvimento de dois grandes produtos: metodologia de gestão e plataformas tecnológicas. O primeiro deles – metodologia de gestão – compreende a implantação de modelo de gestão estratégica, o desenvolvimento de metodologia de gerenciamento de projetos e a gestão por processos. Com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Institucional como unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do Conselho da Justiça Federal, a execução desta parte do projeto passou a ser desempenhada dentro da própria unidade recém-instituída, obtendo-se melhores resultados para a consecução dos objetivos inicialmente colimados.

O segundo – plataformas tecnológicas – compreende:

- a) Avaliação de solução de Sistema Integrado de Gestão – ERP;
- b) Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – GED;
- c) Análise da aquisição de solução de gestão e automação de processos – BPMS;
- d) Contratação de Rede de *Links*;
- e) Desenvolvimento do Portal de Sistemas da Justiça Federal;
- f) Implantação de modelo de arquitetura de sistemas – AOS – Arquitetura Orientada a Serviço;
- g) Contratação de *Site Datacenter*;

h) Utilização de solução de Identidade Digital – IDM.

O projeto teve início em 2008, quando começaram a ser mapeados os processos de trabalho nas unidades administrativas do CJF e dos tribunais regionais federais e iniciados estudos para a aquisição de uma solução tecnológica única a ser aplicada em todas as instituições participantes.

Nos exercícios de 2009 e 2010, o projeto SIGJUS enfatizou o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, que já possui 99% dos seus processos mapeados e 55% de padrões para automação. As ações relativas a esse sistema estão sendo realizadas por 350 servidores do CJF e de toda a Justiça Federal de 1º e 2º grau, e afetando positivamente 35 mil pessoas.

O SGP está sendo coordenado pela Secretaria de Recursos Humanos do CJF, que integra o Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal, composto por representantes da área de Recursos Humanos dos cinco tribunais regionais federais e das seções judiciárias. Foram realizadas, no decorrer de 2010, diversas videoconferências com os TRFs, para implementação dos processos de trabalho da área de Recursos Humanos, ajuste para aprimoramento dos processos e início de implantação das “boas práticas”.

Em 2010 foi realizada licitação para a aquisição da ferramenta *Enterprise Resource Planning* (ERP), que deve atender à integração de sistemas, inicialmente no que se refere ao Sistema de Gestão de Pessoas. O SGP foi considerado, no âmbito do SIGJUS, um sistema base para os demais, visto que os usuários dos outros sistemas serão cadastrados e controlados a partir de sua base de dados, razão pela qual foi priorizada a elaboração de Termo de Referência para sua aquisição. Aguarda-se a homologação do certame para conclusão do procedimento de aquisição.

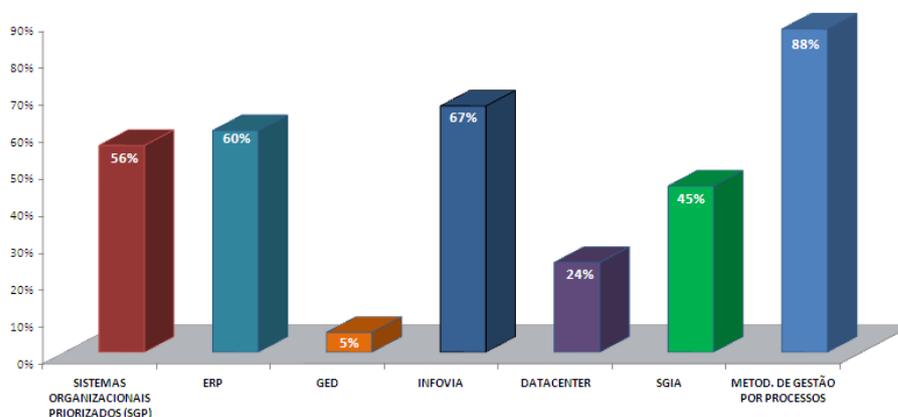
Quanto ao sistema de gestão de documentos eletrônicos, estão sendo concluídos estudos para expansão do sistema existente na Justiça Federal para as demais unidades.

Também se destaca a implantação do Escritório de Processos Nacional, no âmbito do Conselho da Justiça Federal, que está concluindo a metodologia de gestão por processos a ser institucionalizada para toda Justiça Federal.

Mais do que um simples projeto estratégico, o SIGJUS representa o início de uma mudança cultural focada na otimização dos processos de trabalho e na visão da Justiça Federal como um todo.

Andamento das frentes de trabalho:

PERCENTUAIS DE CONCLUSÃO DAS FRENTES DE TRABALHO
PROJETO SIGJUS



Este projeto também está relacionado aos Temas: “Alinhamento e Integração”, “Atuação Institucional”, “Infraestrutura e Tecnologia” e “Gestão de Pessoas”.

1.2 Autos Judiciais Digitais

O projeto visa aproveitar os benefícios da eliminação do uso do papel e agilizar os trâmites judiciais, bem como promover a otimização da gestão dos custos operacionais e dos processos de trabalho, tomando sempre como premissa o arcabouço da legislação vigente e cumprindo a determinação exposta na Lei n. 11.419/2006, que autoriza a utilização do processo judicial digital no âmbito do Poder Judiciário.

Sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal, os tribunais regionais federais elaboraram planos de ação voltados à virtualização de todos os novos processos judiciais de primeiro e segundo grau que ingressaram a partir de 2 de janeiro de 2010. O Colegiado do Conselho havia aprovado os referidos planos de ação na sessão realizada em 11 de novembro de 2009.

Cada tribunal vem executando seus planos, cabendo ao CJF coordenar as ações de definição e a implantação da infraestrutura tecnológica necessária, com vistas ao cumprimento dos planos aprovados, bem como acompanhar o cronograma de implantação dos sistemas informatizados.

Os recursos necessários à implementação do projeto são oriundos de contratos celebrados entre, de um lado, o CJF e os tribunais regionais federais e, de outro, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, no total de R\$ 154 milhões. Pelos levantamentos iniciais, apresentados nos planos de ação aprovados pelo Colegiado do Conselho, os investimentos em tecnologias para suportar as novas demandas totalizaram R\$ 137 milhões, valor que poderá ser reduzido durante as licitações. O restante dos recursos será utilizado para pagamento da ampliação da rede de comunicação de dados.

A meta foi parcialmente atingida, sendo que, na 4ª Região, a implantação está praticamente concluída. Nas 1ª, 2ª e 5ª Regiões, os sistemas de processos digitais já se encontram desenvolvidos e em fase de implantação. Na 3ª Região, o Colegiado do CJF autorizou a implementação de alterações no seu plano de ação, e já foi definido o sistema a ser utilizado. Em todas as cinco regiões, os sistemas utilizam certificação digital, com exceção do TRF da 2ª Região, que a emprega apenas, por enquanto, na primeira instância. Cabe ressaltar que todos os tribunais regionais federais estão providenciando também a adoção de sistema de autos digitais na segunda instância.

A situação do projeto em cada região da Justiça Federal é a seguinte:

- Na 1ª Região, o sistema de processo digital foi desenvolvido e está implantado, na primeira instância, para os mandados de segurança e ações monitórias. Na segunda instância, os processos já tramitam de forma totalmente eletrônica naqueles órgãos julgadores que lidam com as classes de mandado de segurança e ações monitórias.
- Na 2ª Região, o sistema está sendo implementado em toda a sua área de atuação, abrangendo, na primeira instância, todas as classes processuais, exceto os processos criminais, que oportunamente serão incluídos. Quanto à segunda instância, um novo sistema de processo eletrônico está em fase de implantação.

- A equipe da 3ª Região apresentou à Secretaria de TI do CJF o sistema PJE, do CNJ, que deverá ser implantado e a alteração do seu Plano de Ação, que foi aprovada pelo Colegiado do CJF.
- Na 4ª Região, foi implantado novo sistema para o primeiro grau, incluindo os processos criminais e com segredo de justiça. A equipe responsável pelo projeto identificou que a adaptação do sistema do primeiro grau para atender ao segundo grau (Tribunal) traria mais benefícios para a Região, implantação esta que também foi concluída em março de 2010 para todos os órgãos julgadores do Tribunal e para todas as classes processuais, exceto as ações criminais e de execução fiscal, que oportunamente serão incluídas. Em relação aos processos do acervo físico (em papel), aqueles que, em grau de recurso, subirão da primeira instância para o TRF e os que se encontram em meio físico no Tribunal e que serão remetidos em grau de recurso para o STJ ou para o STF, serão digitalizados no momento da remessa. A partir daí, esses processos também passarão a tramitar eletronicamente.
- No TRF da 5ª Região, o sistema dos juizados especiais federais foi aperfeiçoado para ser utilizado no primeiro e no segundo graus, tendo sido desenvolvidos alguns módulos do processo digital. Na primeira instância, o sistema atende a todos os tipos de ações, exceto as criminais e de execução fiscal. A entrada do processo judicial eletrônico no segundo grau deu-se em novembro de 2010, abrangendo todos os órgãos julgadores do Tribunal. O TRF da 5ª Região também possui, em módulos eletrônicos, os processos de precatório e RPV, a Sessão Eletrônica de Julgamento e a Turma Regional Eletrônica para Juizados.

O projeto Autos Judiciais Digitais também está relacionado aos seguintes temas: 2 – “Acesso ao Sistema de Justiça” e 5 – “Atuação Institucional”.

1.3 Repositório Digital

Um repositório digital agrega um conjunto avançado de serviços relativos a organização, tratamento, acesso e disseminação do conteúdo digital produzido por uma instituição e sua comunidade. Sua função também é preservar e disponibilizar a produção intelectual da instituição representando-a, documentando-a e compartilhando-a em formato digital.

Ainda um projeto em desenvolvimento, o Repositório do CJF disponibilizou em 2010 as coleções do Programa de Gestão Documental da Justiça Federal e do Projeto Memória Oral da Justiça Federal, com a íntegra das entrevistas já realizadas, a Bibliografia da Justiça Federal e a coleção dos Atos Normativos do CJF. Esta última disponibiliza os atos normativos consolidados, com todas as alterações posteriores à sua publicação, nos mesmos moldes da página de legislação da Presidência da República. Essa coleção foi amplamente trabalhada em 2010, quando foram consolidadas as Resoluções de 2010, 2009 e 2008. Também foram incluídas diversas portarias que não faziam parte da base anteriormente.

Em 2010 procedeu-se ainda à divulgação do *software* do Repositório Digital para algumas unidades do CJF que demonstraram interesse em disponibilizar suas informações neste formato, quando então vários servidores foram treinados na ferramenta.

O projeto Repositório Digital também está relacionado aos seguintes temas: “Alinhamento e Integração” e “Atuação Institucional”.

2. Tema 2: Acesso ao Sistema de Justiça

2.1 Instalação das Varas Federais

Esse projeto consiste na coordenação, pelo Conselho da Justiça Federal, da instalação das 230 novas varas federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, e localizadas por meio da Resolução CJF n. 102/2010, com cronograma de instalação gradativa, entre 2010 e 2014, em número de 46 unidades a cada ano. Essa Resolução foi posteriormente alterada pela Resolução n. 113, de 26 de agosto de 2010, que revogou o seu art. 3º e alterou os seus anexos. Desse modo, a Resolução em vigor não define, em seus anexos I e II, a especialização e a competência das varas, cabendo aos tribunais regionais federais estabelecê-las de acordo com as necessidades de cada Região.

O CJF está, desde então, acompanhando a instalação dessas unidades em todo o País, observando as necessidades de funcionamento relativas à infraestrutura física e tecnológica, ao orçamento e ao desenvolvimento profissional. Em 2010 foram instaladas as 46 primeiras varas.

No orçamento da Justiça Federal para 2010 foram consignadas dotações para o atendimento das despesas com a instalação e suas respectivas despesas referentes à manutenção e às nomeações de cargos. No orçamento de 2011 também foi assegurado montante para tais despesas.

Este projeto também está relacionado ao Tema “Eficiência Operacional”.

3. Tema 4: Alinhamento e Integração

3.1 Implantação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal

O planejamento estratégico é uma ferramenta de gestão que permite às organizações o aprimoramento do processo decisório, por intermédio da seleção dos meios necessários ao alcance do melhor desempenho, no ambiente em que estão inseridas.

O objetivo principal do projeto é coordenar a elaboração e a implementação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, em observância ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

Em 2010, foram elaboradas propostas de revisão dos mapas estratégicos do CJF e da Justiça Federal, assim como dos indicadores, metas e projetos, os quais serão submetidos à apreciação do Colegiado deste Conselho. Foram ainda realizadas reuniões técnicas para tratar do andamento dos projetos estratégicos e da proposta de desdobramento dos objetivos, para que incluam contribuições voltadas a ações do dia a dia.

Este projeto também está relacionado ao Tema: “Gestão de Pessoas”.

4. Tema 6: Gestão de Pessoas

4.1 Sistema Integrado de Educação à Distância

O projeto viabilizará o desenvolvimento de sistema de educação virtual que integre o Conselho da Justiça Federal e todas as instituições da Justiça Federal, otimizando meios, racionalizando o uso de recursos e adotando soluções compartilhadas.

Em evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça – 1º Fórum de Educação à Distância –, servidores do Poder Judiciário tiveram a oportunidade de conhecer iniciativas exitosas presentes em diversos órgãos da Administração Pública que já utilizam a modalidade de ensino à distância.

O projeto de sistema integrado de EAD visa, mediante implantação de nova plataforma de ensino à distância, disponibilizar aos magistrados e servidores de toda a Justiça Federal, de forma ampla, econômica e célere, ações de capacitação e atualização profissional, de modo a aprimorar continuamente o corpo funcional. Além disso, a ferramenta de EAD permite interatividade com o usuário e utilização de recursos multimídia para otimização da aprendizagem, com a vantagem de demandar baixo dispêndio de recursos. O projeto encontra-se em fase final de implementação, tendo algumas ações de capacitação já sido realizadas com a utilização dessa nova modalidade de ensino.

Esse projeto também está relacionado ao Tema: “Eficiência Operacional”.

Com o advento das Metas Prioritárias de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabelecidas no 3º Encontro Nacional do Judiciário, promovido por aquele Órgão em fevereiro de 2010, foi necessária a implementação de 03 projetos não relacionados no Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal aprovado em 2009. Os projetos têm a finalidade de viabilizar o cumprimento das Metas 2 (julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro de 2006), 5 (implantar método de gerenciamento de rotinas - gestão de processos de trabalho - em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau) e 6 (reduzir a pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível), quais sejam:

5. Tema 1: Eficiência Operacional

5.1 Judiciário em Dia

O projeto Judiciário em Dia, realizado pelas Corregedorias do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, em parceria com os tribunais regionais federais, tem o objetivo de garantir o cumprimento da Meta 2 do Judiciário (para 2009 e 2010), que prevê o julgamento de todos os processos de conhecimento que ingressaram na Justiça até 31 de dezembro de 2005 (Meta de 2009) e de 2006 (Meta de 2010), além de reduzir em pelo menos 70% o acervo dos gabinetes atendidos. O projeto foi dividido em duas partes: mutirão de julgamentos e elaboração de plano de trabalho para melhor gerenciar as rotinas dos gabinetes.

Iniciado em setembro de 2010, com a realização de mutirão no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, até o início de dezembro daquele ano já havia atingido o número de 16.754

processos julgados. Até março de 2011, o objetivo do projeto é atingir o julgamento de cerca de 80 mil processos.

Para os mutirões que estão sendo realizados nesse Tribunal, foram formadas seis turmas de julgamento, compostas por um desembargador federal, que está presidindo os trabalhos, e dois juízes federais. As sessões de julgamento estão sendo agendadas a cada semana. O projeto está também estimulando a prática da conciliação como forma de solucionar os conflitos judiciais.

Além dos mutirões, foi implementado o projeto Gestão Individualizada de Gabinetes, que instituiu visitas a todos os 43 gabinetes do Tribunal para apresentação do diagnóstico sistêmico e para sugerir a elaboração de um plano de trabalho, com o intuito de diminuir o número de processos pendentes de julgamento. Para tanto, são utilizados instrumentos de gestão individualizada, que servem como facilitadores na promoção de condições mais favoráveis aos serviços cartorários, análise processual e acompanhamento da produtividade.

O Ministro Corregedor-Geral, durante a inspeção no TRF da 4ª Região, autorizou a convocação de magistrados da primeira instância ao Tribunal pelo prazo de 60 dias, a fim de julgar os 250 processos remanescentes da Meta 2 do acervo dos gabinetes.

Na inspeção realizada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Ministro Corregedor-Geral autorizou a realização de mutirão na Subsecretaria de Recursos, com a excepcional dispensa do requisito inserto na alínea “b” do art. 7º da Resolução CNJ n. 72/2009, de acordo com a qual os tribunais não poderão convocar juízes de primeiro grau em número excedente a 10% dos juízes titulares de vara na mesma seção ou subseção judiciária, devendo nela ser sempre mantida a presença de juiz substituto ou em substituição por todo o período de convocação. A dispensa levou em consideração as justificativas constantes do Ofício 1261-2010/GP, de 21/10/2010. Assenta o TRF da 5ª Região, nessas justificativas, que a Meta 2 do CNJ foi praticamente cumprida para o ano de 2010, no que diz respeito a processos distribuídos até 31/12/2006, restando apenas 41 feitos pendentes de julgamento, e que a média de processos conclusos por gabinete entre 1/10/2009 e 1/10/2010, de 3.571 processos, foi reduzida para 2.603. Essa produtividade, por sua vez, gerou aumento das atividades cartorárias da Subsecretaria de Recursos, onde existem atualmente cerca de 21.000 processos pendentes de admissibilidade de recursos excepcionais por parte da Vice-Presidência daquele Tribunal.

Em novembro de 2010, o projeto foi lançado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília (DF). Com início previsto para 7 de fevereiro de 2011, o prazo será de seis meses para atingir a meta de julgar cerca de 57 mil processos naquele Tribunal.

Durante o mutirão, os processos a serem julgados serão triados na seguinte ordem de prioridade: preferências legais; desistência de recursos; remessa oficial; agravos, e, dentre estes, os que perderam objeto; processos sujeitos à aplicação do art. 557 do CPC; processos extintos sem resolução do mérito e não instruídos; e ações coletivas. Os processos em que haja possibilidade de conciliação serão identificados, preparados e remetidos imediatamente ao setor competente. Estão excluídos do mutirão os processos criminais e seus incidentes.

Serão objeto do mutirão, no TRF da 1ª Região, os processos distribuídos aos gabinetes das turmas que integram a Primeira, Terceira e Quarta Seções do Tribunal, devendo ser selecionados, nessas turmas, todos os processos classificados como Meta 2 do CNJ, dos anos de 2009 e 2010. No período do mutirão, essas turmas serão acrescidas de turmas suplementares, cujas sessões de julgamento ocorrerão, no mínimo, duas vezes por semana, podendo ainda ser convocadas sessões extraordinárias, inclusive em finais de semana.

Além do CJF, CNJ e TRF da 1ª Região, como órgãos coordenadores, o projeto envolve a participação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). Cada um dos órgãos coordenadores indicará um juiz federal para fins de representação na coordenação dos trabalhos, podendo as entidades participantes indicar representantes para acompanhar os trabalhos. Serão convidados ainda a integrar o projeto os grandes demandantes da Justiça Federal, a fim de que colaborem na implementação de outras ações que possam acelerar a prestação jurisdicional, dentre as quais a possibilidade de conciliação.

5.2 Gerenciamento das Rotinas nas Unidades Judiciárias de Primeiro Grau

Em cumprimento à Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva implantar métodos de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de primeiro grau, a Corregedoria-Geral atribuiu à Secretaria de Desenvolvimento Institucional do CJF a responsabilidade pelo cumprimento dessa Meta. Nesse sentido, a SDI customizou metodologia de gerenciamento de processos que vinha sendo utilizada na área administrativa para a área judiciária, implementando-a em varas cíveis das 27 seções judiciárias da Justiça Federal.

Vinculado ao objetivo estratégico “Otimizar Processos de Trabalho”, o projeto Gerenciamento de Rotinas nas Unidades Judiciárias de Primeiro Grau consistiu na implantação de método para promoção de mapeamento, análise e melhorias nos processos de trabalho de varas federais, visando à otimização do trabalho, ganhos em produtividade, economia e celeridade.

A Justiça Federal se organizou para cumprir a Meta n. 5 com êxito. Em reunião entre o CNJ e representantes da Justiça Federal, ficou decidido que a implantação do projeto se daria por meio de *workshops* e que a rotina abordada seria o “procedimento comum ordinário – da distribuição da petição inicial até a sentença”. Tal entendimento foi debatido pelos gestores das metas na Justiça Federal (Juizes Federais Auxiliares da Corregedoria-Geral, Dr. Élio Wanderley de Siqueira Filho e Dr. Ávio Mozar José Ferraz de Novaes), que decidiram aumentar o escopo do fluxograma, seguindo o mapeamento até a remessa do procedimento ao tribunal.

Para o cumprimento da meta, foram realizadas videoconferências com os tribunais regionais federais com a finalidade de delimitar o escopo, o planejamento e as etapas de execução da meta. Em seguida, 21 *workshops* foram realizados no período de 20 de setembro a 19 de novembro, abrangendo todas as seções judiciárias. Foram selecionadas 362 varas cíveis para a implantação da metodologia – 53% do total de varas existentes na Justiça Federal, tendo sido treinados nos *workshops* cerca de 400 servidores e magistrados.

Aproximadamente 30 oportunidades de melhoria foram registradas por *workshop*, referentes à execução do procedimento comum ordinário, que não implica aumento da força de trabalho. Em 2011, serão monitoradas as varas que implementaram a metodologia, com o objetivo de acompanhar e auxiliar na melhoria das rotinas de trabalho.

Principais resultados obtidos com esse esforço:

- Realização de oito videoconferências entre os gestores das metas e os técnicos responsáveis pelos processos de trabalho dos tribunais regionais federais para alinhamento, troca de informações, preparação e avaliação do trabalho.

- Realização de *workshop* de preparação em Brasília, com vistas a preparar a equipe de trabalho que atuou nos eventos locais.
- Realização de 21 *workshops* estaduais, envolvendo cerca de 400 varas federais de todas as unidades da Federação. A metodologia básica dos *workshops* consistia de três etapas: a Etapa I promoveu o alinhamento conceitual dos participantes, com a apresentação dos objetivos do projeto, histórico das ações e contextualização; na Etapa II deu-se com a explicação sobre a dinâmica do trabalho, levantamento de expectativas do grupo e exposição interativa sobre as premissas e dinâmica do trabalho a ser realizado; e na Etapa III procedeu-se à análise do fluxo de trabalho do Procedimento Comum Ordinário e extração de boas práticas.
- Elaboração de espaço no Portal da Justiça Federal (*banner* Meta 5) para disponibilização dos produtos dos *workshops*: 21 fluxos e 21 planilhas de boas práticas.
- Estruturação, em parceria com o CEJ, do curso *on line* Fundamentos em Gestão por Processos, que contou com quatrocentos inscritos, entre magistrados e servidores.

6. Tema 3: Responsabilidade Social

6.1 Implantação da Gestão de Sustentabilidade

Contribuir para a preservação do meio ambiente e para a promoção das boas práticas sociais, por meio da sensibilização dos servidores, estagiários, prestadores de serviços e visitantes quanto à gestão adequada dos resíduos gerados, o combate ao desperdício dos recursos naturais e a inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações de serviços. Esses são os objetivos do projeto de implantação da gestão de sustentabilidade no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

Em abril de 2010, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Meta Prioritária n. 6, que visa reduzir em pelo menos 2% o consumo *per capita* (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível.

Adotando a recomendação da Secretaria de Controle Interno, conforme auditoria operacional realizada em 2010, e efetivando o que preconiza o Planejamento Estratégico do CJF para o período 2010/2014, foi instituído o Comitê Gestor de Sustentabilidade no âmbito do Conselho da Justiça Federal, que terá a incumbência de implantar a gestão do programa de responsabilidade socioambiental.

O programa compreenderá a realização de campanhas educativas de conscientização sobre responsabilidade socioambiental, a promoção da gestão adequada dos resíduos gerados e o incentivo ao combate a todas as formas de desperdício dos recursos naturais, mediante acompanhamento da redução de gastos dos itens que impactam o meio ambiente. Também deve divulgar demonstrativos do consumo desses itens por unidade do CJF, para efeito de contenção dos gastos, além de propor edição de normas que estabeleçam condutas tendentes à economia e à responsabilidade socioambiental.

Registre-se, ainda, que os seguintes projetos, a serem oportunamente incorporados ao Planejamento Estratégico deste Conselho, estão sendo acompanhados pelo Escritório de Projetos:

7. Tema 1: Eficiência Operacional

7.1 Digitalização dos Documentos Administrativos do CJF

O projeto compreende a digitalização de todos os documentos administrativos do Conselho da Justiça Federal (processos e documentos avulsos), começando por aqueles que se encontram no arquivo geral do órgão. O objetivo do projeto é assegurar a autenticidade, a gestão integral, a proteção, a destinação, a guarda, a preservação e o acesso virtual e célere aos documentos institucionais.

A digitalização dos documentos do CJF teve início em junho de 2010, mediante acordo de cooperação firmado com o Superior Tribunal de Justiça (STJ), que disponibilizou ao CJF a mesma equipe de funcionários com deficiência auditiva, contratada para proceder à digitalização dos processos do STJ.

Até o dia 3 de dezembro de 2010, já haviam sido digitalizados 30.012 documentos, totalizando 1.847.105 páginas digitalizadas. Esse montante representa 61% do total do acervo, que é de 49.484 documentos.

8. Tema 5: Atuação Institucional

8.1 Identidade Institucional da Justiça Federal

Esse projeto, que teve início em 2008, tem por objetivo dar início a uma política de comunicação institucional para a Justiça Federal que integre suas instituições em torno de uma só marca e um só nome, de modo a construir uma identidade institucional unificada e sólida, reforçando a credibilidade e a imagem institucional e ampliando a comunicação com os seus diversos públicos.

A unificação da logomarca deve desencadear um processo de associação de todos os produtos de divulgação institucional, tais como *sites* institucionais, material de papelaria, materiais promocionais e impressos em geral.

A falta de uma identidade institucional única é fator que contribui para que a imagem da Justiça Federal seja difusa e pouco compreendida. Nesse sentido, o Conselho da Justiça Federal, como órgão central da instituição, tem um papel-chave na promoção de uma política de comunicação voltada à afirmação dessa identidade, traduzida na integração institucional e na definição e disseminação de uma marca institucional única e dos valores a ela associados.

O que se pretende, portanto, é que o estabelecimento de uma marca institucional única seja consolidada não apenas no seu aspecto visual mas também e sobretudo nos seus aspectos

intangíveis, relativos aos valores que poderão ser associados a essa marca. A integração institucional em torno desses valores simbólicos viabilizará o fortalecimento da instituição como um todo e propiciará melhoria na auto-estima de seu corpo funcional, o que deve redundar em melhor atendimento aos seus usuários e, portanto, em benefícios a toda a sociedade.

Em 2010 o projeto foi acompanhado pelo Comitê de Planejamento Estratégico da Justiça Federal e pelo Centro de Produção da Justiça Federal (formado pelas assessorias de comunicação social dos tribunais regionais federais e coordenado pela Assessoria de Comunicação Social do CJF). Diversas propostas de logomarca encaminhadas pelos TRFs e pelo CJF foram avaliadas e selecionadas por ambos os comitês.

Em seguida, ambos os comitês solicitaram a elaboração de parecer técnico sobre as propostas de logomarca selecionadas. Após a emissão do parecer e a adequação das propostas às recomendações da especialista, o projeto, assim como quatro propostas selecionadas, foram submetidos à avaliação e à aprovação pelo Colegiado do CJF.

Na sessão realizada em 27 de setembro de 2010, o Colegiado do CJF aprovou o projeto, mas não chegou a um consenso sobre as propostas de logomarca apresentadas. Decidiu, assim, que os TRFs e o próprio CJF teriam um prazo de 60 dias para apresentarem novas propostas de logomarca, que serão submetidas oportunamente à seleção do Colegiado. As propostas de logomarca poderiam ser elaboradas por qualquer servidor ou magistrado da Justiça Federal, e foram encaminhadas à Presidência do respectivo tribunal ou à Secretaria-Geral do CJF até o dia 3 de dezembro de 2010. Em dezembro, o CJF recebeu um total de 76 propostas, provenientes do próprio CJF e dos cinco TRFs. Após numerá-las em ordem sequencial, sem identificação do autor, o Ministro Presidente do CJF as encaminhou a todos os Conselheiros, solicitando que indicassem as três propostas melhor avaliadas, em ordem hierárquica de valor. Em 2011 as propostas que tiveram as mais altas avaliações serão apreciadas em sessão do CJF, para escolha da logomarca definitiva.

9. Tema 6: Gestão de Pessoas

9.1 Projeto de Gestão da Mudança Cultural

Esse projeto atende à meta relacionada ao indicador n. 20 do Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal, cujo objetivo é *“preparar a organização para as mudanças culturais decorrentes da implementação da estratégica”*.

Dentre as ações desse projeto realizadas em 2010, pode-se mencionar a promoção de encontros com todas as secretarias do Conselho da Justiça Federal com o propósito de nivelar o conhecimento sobre o processo de modernização institucional e suas interfaces com o trabalho conduzido por cada uma das áreas do órgão, a fim de propiciar reflexão sobre como as unidades do Conselho contribuem para o gerenciamento dos processos de trabalho e para a gestão dos projetos estratégicos.

Ao final dos encontros foi entregue aos participantes a cartilha *Estratégia para Vencer Desafios – Modelo de Governança e Efetividade da Gestão*, que apresenta o direcionamento que a Justiça Federal está trilhando a fim de alcançar a mudança cultural necessária à melhoria da qualidade de seus serviços.

Como conclusão dessa atividade, produziu-se relatório que foi apresentado aos titulares das unidades e outro, mais detalhado, à Secretária-Geral do Conselho. Os relatórios

sugerem, dentre outras ações, a realização de reuniões internas para o repasse das informações da organização.

As unidades do CJF foram assistidas por uma consultoria intitulada Pontos de Alerta, que teve o objetivo de identificar fatores críticos na gestão por processos e de projetos, e seus impactos. O resultado desse trabalho foi a proposta de plano de ação a ser executado pelas unidades, com apoio da equipe da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

Realizaram-se, também, reuniões de acompanhamento das ações contidas nos relatórios com as secretarias de Recursos Humanos e de Tecnologia da Informação, o que resultou em outras atividades a serem realizadas por essas secretarias, com o apoio da SDI.

Diagnóstico da cultura organizacional, baseado nos valores individuais e organizacionais do Conselho da Justiça Federal, foi realizado, com o objetivo de identificar o nível de maturidade da cultura organizacional. Com isso, pretende-se construir estratégias de intervenção na cultura. O diagnóstico deu-se nos dias 22 e 23 de novembro, apoiado pela empresa Holon Aliança Estratégica & Valença Associados, e contou com 102 respondentes dentre os 222 servidores (força de trabalho) do Conselho. Com o resultado dessa pesquisa, apresentado aos servidores do órgão em 9 de dezembro, serão traçados planos de ação para 2011.

Foi ainda realizado diagnóstico sistêmico da Tecnologia da Informação da Justiça Federal, com o objetivo de promover a reflexão sobre o desempenho das unidades de TI, a fim de proporcionar aos gestores dessas unidades uma visão integrada da atuação da área e, com isso, possibilitar a elaboração do PDTI JUS 2011–2012. O evento foi realizado entre os dias 31 de novembro e 2 de dezembro, apoiado pela empresa Holon Aliança Estratégica & Valença Associados, com a participação de todos os secretários de TI da Justiça Federal e servidores da área.

Dentre os projetos estratégicos os que apresentaram limitações ao longo do exercício foram:

10. Tema 1: Eficiência Operacional

10.1 Sistema Nacional de Estatística da Justiça Federal

O Sinejus foi instituído pela Resolução CJF n. 398/2004, com o objetivo de fornecer informações estratégicas e indicadores para a tomada de decisões no processo de planejamento e gestão institucional e, sobretudo, para a gestão do processo e permitir o acesso público às informações oficiais da Justiça Federal. Com a aprovação da Lei n. 11.798, de 2008, esses objetivos do Sinejus foram ampliados para atender às necessidades de informações da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Esse projeto foi suspenso em 2008, mas foi retomado em 2010 com um escopo ainda mais amplo. O projeto Sinejus atual pretende compatibilizar e padronizar dados estatísticos e indicadores e elaborar modelo de dados que atendam à Resolução CNJ n. 76/2009 - Justiça em Números do CNJ, ao Provimento da Corregedoria Geral da Justiça Federal n. 2/2009 e à Resolução CJF n. 57/2009.

Em 2010, o novo projeto foi detalhado, a partir de reuniões internas entre a Corregedoria-Geral da Justiça Federal e o Centro de Estudos Judiciários de forma a planejar e detalhar a execução em 2011.

Para tanto, deverá ser elaborado formulário eletrônico para coleta de dados, a ser disponibilizado para preenchimento pelos TRFs no Portal da Justiça Federal. A partir desses dados estatísticos recebidos será criada uma base de dados escalável e flexível, e as informações estatísticas extraídas deverão ser publicadas no *site* do CJF.

Esse projeto também está relacionado aos Temas: “Alinhamento e Integração” e “Atuação Institucional”.

As limitações apresentadas para andamento do projeto ocorreu em virtude da deficiência de servidores, número reduzido de profissionais de estatística; falta de alinhamento das competências relativas à parte de informação (definição de indicadores) e de estatística; e a dificuldade na implantação e treinamento na ferramenta de BI adquirida pelo Conselho, de acordo com as necessidades estabelecidas nos produtos do projeto e mapeamento dos indicadores estatísticos da Justiça Federal.

Para o ano de 2011, o projeto será proposto como programa com dois projetos específicos: definição dos indicadores e implantação ferramenta para coleta e análise dos dados. A proposição de divisão em mais de um projeto ocorreu para melhor distribuição dos trabalhos em razão da deficiência de servidores, e para dar foco/celeridade às atividades a serem desenvolvidas.

11. Tema 7: Infraestrutura e Tecnologia

11.1 Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

- PETI

O PETI da Justiça Federal foi elaborado em conjunto com os componentes do Comitê Técnico de Planejamento Estratégico da Justiça Federal e com os gestores das unidades de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, o qual se encontra em fase de integração com o Plano Plurianual do órgão.

11.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação para 2010 e 2011

Empenhado em adotar modelos de gestão que atendam às demandas da sociedade e atento às recomendações do CNJ, o CJF está implantando o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, que promoverá, entre outros benefícios, a integração das unidades de tecnologia da informação, o alinhamento estratégico das ações na Justiça Federal e a definição de uma política de aquisição dos recursos de informática. Dessa forma, os processos de trabalho serão organizados com a adoção de novos modelos de gestão alinhados ao planejamento estratégico.

O 1º PDTI da Justiça Federal foi elaborado em 2010, ficando evidente a necessidade de aperfeiçoá-lo em 2011.

Ambos projetos estão relacionados também ao Tema: “Alinhamento e Integração”.

Apesar de concluídos, tanto o PETI quanto o PDTI ainda não possuem mecanismos de controle e acompanhamento das ações e indicadores, isso ocorre em virtude da limitação de deficiência de pessoal na área de TI da Justiça Federal e da falta de capacitação em gestão estratégica pelos servidores de TI.

Para sanar tais limitações a unidade responsável pelo monitoramento e controle do PE JF e CJF auxiliará a equipe de TI na execução das atividades e acompanhará as ações e indicadores destes instrumentos estratégicos específicos da TI.

12. Tema 4: Atuação Institucional

12.1 Política de Comunicação Institucional

O objetivo do projeto é implantar no CJF e em todos os órgãos da Justiça Federal, de forma padronizada, uma Política de Comunicação Institucional que estabeleça mecanismos uniformes e efetivos de comunicação e de transmissão de informação, baseados em uma perspectiva estratégica de comunicação pública integrada.

Esse projeto também está relacionado ao Tema: “Alinhamento e Integração”.

O projeto teve limitações no que se refere à autorização da contratação de especialista para condução dos trabalhos, com necessidade de mudança de escopo. A alternativa, para andamento em 2011, será a elaboração e implantação do referido projeto pelos servidores da área de Comunicação Social, o que ocorrerá de forma gradativa e com prazo maior para conclusão.

13. Tema 6: Gestão de Pessoas

13.1 Educação Corporativa do Conselho da Justiça Federal

O projeto propõe-se a criar programas e processos de aprendizagem, voltados para o desenvolvimento da cidadania organizacional, para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro; o desenvolvimento das competências necessárias à execução da estratégia e das capacidades técnicas requeridas para a conformidade e melhoria dos processos e rotinas de trabalho, no âmbito do Conselho da Justiça Federal. Este projeto também está relacionado aos Temas: “Eficiência Operacional” e “Alinhamento e Integração”.

Conforme previsto no plano do projeto, inicialmente foram realizados estudos e benchmarking em outras instituições com vistas a conhecer seus modelos de educação corporativa, a metodologia de implantação adotada, dificuldades encontradas, resultados que foram alcançados e outras informações que pudessem subsidiar o delineamento mais preciso do projeto em questão.

Além dessas atividades, o projeto também previa a contratação de facilitador externo para conduzir o processo de discussão interna sobre o melhor modelo de educação corporativa para o Conselho da Justiça Federal, os principais programas de capacitação, áreas

envolvidas e suas responsabilidades na implantação, dentre outros temas que requeriam a participação das diversas áreas do CJF.

Nessa etapa, entretanto, houve o retardamento na realização das atividades previstas em razão da dificuldade de se encontrar profissional comprovadamente habilitado para realizar o trabalho proposto e com agenda disponível para o período previsto no cronograma do projeto.

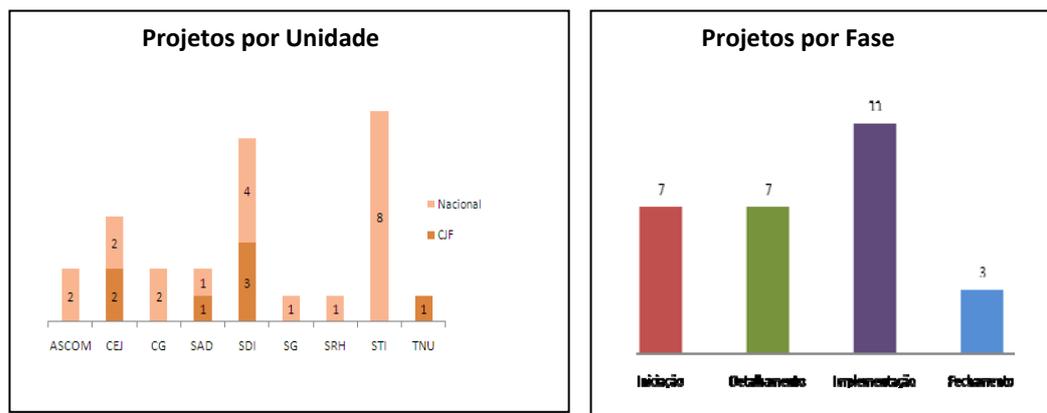
Diante desse quadro, a equipe de trabalho decidiu iniciar os trabalhos com servidores da própria unidade de desenvolvimento de pessoas, partindo da discussão das definições necessárias a elaboração de um modelo de educação corporativa para o CJF e sua integração com os normativos, sistemas e procedimentos existentes relacionados à gestão de pessoas.

O Escritório de Projetos Estratégicos Nacional, em relação à uniformização, monitoramento e controle dos projetos estratégicos, procedeu ao diagnóstico e à ambientação referentes à atual situação do escritório e do portfólio de projetos estratégicos nacionais e do Conselho, avaliando-se também a metodologia, os padrões e o modelo de operação dos escritórios elaborados e divulgados pelo Conselho. Elaborou, ainda, plano de trabalho contendo as atividades a serem realizadas pela equipe durante doze meses, tendo sido executadas as seguintes atividades:

Modelo de Painel de Acompanhamento de Projetos

 PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS 2010-2014												
Ref.: 12/2010												
IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS							SITUAÇÃO DO PROJETO					
Nº PA	Unidade	Abrangência	Projeto	Macro Descrição do Projeto	Gerente do Projeto	Contato EPE Nacional	Fase do Projeto	Situação Projeto	Data de Início	Data de Término (Data Alvo)	Farol do Projeto	Indicador de Aderência a Metodologia
2010160701	SG	Nacional	Instalação das Varas Federais	Instalação progressiva de 230 Varas Federais na Justiça Federal, observando as necessidades de funcionamento relativas a estrutura, infra-	Gustavo Bicalho / 7131	Cintia Aldrighi / 7174	Implementação	➔	4/8/2009	31/12/2014	●	●
2010168329	CG	Nacional	Sistema Nacional de Estatística da JF - SINEJUS	Gerar, uniformizar e centralizar conjunto de dados e informações estatísticas da Justiça Federal para auxiliar as varas federais, tribunais e	Renato Oliveira Paes / 7220	Cintia Aldrighi / 7174	Detalhamento	➔	1/12/2008	ND	●	●
2010160720	ASCOM	Nacional	Política de Comunicação da Justiça Federal	Elaborar e implantar a Política de Comunicação Social e estabelecer Plano de Comunicação da Justiça Federal.	Roberta Bastos / 7071	Andreia de Oliveira / 7173	Detalhamento	➔	1/8/2009	ND	●	●
A definir	SDI	Nacional	Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação dos Usuários da JF	Definição de instrumento único de pesquisa de clima organizacional e satisfação do usuário da JF	Heloisa Seraphim / 7181	Leonardo Machado / 7175	Implementação	➔	8/7/2010	(31/12/2010) ND	●	●
2009160695	CEJ	Nacional	Rede de Bibliotecas da JF	Otimização do acesso e recuperação da informação, seguindo padrões internacionais, com a gestão de recursos em rede para o compartilhamento de informações	Raquel da Veiga / 7271	Leonardo Machado / 7175	Detalhamento	➔	1/8/2009	ND	●	●

Visão Geral do Portfólio de Projetos



No que se refere às iniciativas estratégicas das rotinas do dia a dia - processos de trabalho, o Escritório de Processos Nacional deu continuidade aos trabalhos iniciados em 2009, com ênfase, no primeiro semestre, para o Sistema de Gestão de Pessoas, em virtude da realização de licitação para aquisição do ERP, juntamente com os serviços necessários para implantação inicial do SGP num prazo de dois anos.

Conforme relatado no ano anterior, a gestão por processos na Justiça Federal está estruturada em quatro etapas, que contemplam desde o desdobramento da estratégia da Justiça Federal para os processos de operação, passando pelo reconhecimento, análise, extração e implantação de boas práticas, e culminando com a medição do desempenho dos processos, que retroalimenta toda a cadeia. Uma vez que a ênfase inicial do trabalho foi dada às etapas 2 (modelar processos e consolidar em modelos padrão) e 3 (uniformizar o repositório de boas práticas, disseminar e implantar boas práticas), fez-se necessária a mobilização de ações com foco nas etapas 1 (desdobrar a estratégia para os processos) e 4 (monitorar o desempenho dos processos). Assim, durante o ano, a metodologia passou por uma análise mais acurada, passando a conter outras etapas: análise de cenário, identificação dos processos, modelagem do processo, análise e diagnóstico, desenho da proposta de processo otimizado, institucionalização do processo otimizado, implantação do processo otimizado e monitoração e controle.

Os processos, divididos por sistema, foram acompanhados pelo Escritório da seguinte forma:

- a) **Gestão de Pessoas** - dos oitenta processos identificados inicialmente, existem hoje 67 no repositório, em virtude dos processos que constam do Edital da licitação do ERP. O Escritório de Processos realizou a análise nos processos existentes e foram consolidadas as contribuições em três processos.
- b) **Ensino e Informação** - foi ajustada e validada a lista de 41 processos do sistema.
- c) **Administração Geral** - dos 66 processos identificados inicialmente, existem hoje 56 constando do repositório, mapeados. Dois deles foram pactuados e há quatro com contribuições consolidadas.
- d) **Planejamento, Orçamento e Finanças** - foi priorizada pelo gestor do sistema a análise dos processos com a visão das atividades desenvolvidas no Conselho da

Justiça Federal, que mantém interface com os processos identificados e mapeados nos tribunais regionais federais. Com esta iniciativa, foram identificados 25 processos dos tribunais e 19 processos do Conselho, totalizando 44 processos. Foram mapeados quatro processos do Conselho.

- e) **Controle Interno** - o sistema possuía 28 processos; porém, com a evolução do trabalho, chegou-se a uma lista de 18 processos. Foi realizada reunião com o gestor nacional para apresentação do histórico e da metodologia de gerenciamento por processos. Durante a reunião, o gestor nacional propôs nova reflexão sobre os processos, visando à sua análise de forma integrada.
- f) **Assuntos da Saúde** - houve nova análise da lista inicial, tendo sido validada, mediante videoconferência, com 47 processos. O Escritório Nacional de Processos apoiou o Tribunal Regional Federal da 1ª Região no mapeamento de 34 processos.
- g) **Assuntos da Corregedoria** - há 19 processos identificados, 12 dos quais com os fluxos já elaborados. A gestora nacional priorizou a realização do mapeamento do processo “realizar inspeção”, do Conselho da Justiça Federal.
- h) **Assuntos de Gabinetes** - o gerente do sistema e alguns membros da Secretaria-Geral do CJF participaram de treinamento sobre a metodologia e a ferramenta utilizadas no gerenciamento de processos. Foram preliminarmente identificados cinco processos.
- i) **Desenvolvimento Institucional** - foi proposta a cadeia de valor do sistema e foram identificados cinco processos.
- j) **Tecnologia da Informação** – foi realizada reunião com o gestor nacional para apresentação da equipe e alinhamento para o início do trabalho. A lista de processos foi validada em videoconferência, com identificação de 24 processos. Priorizado o processo SAC Nacional, elaborou-se fluxo como proposta padrão a ser validado.

C. Programas de Governo

I. Execução dos programas de Governo

Na Justiça Federal, a execução orçamentária do programa finalístico – 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal foi a seguinte:

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0569		Denominação: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL			
Tipo do Programa: Finalístico					
Objetivo Geral: Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionados, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.					
Gerente: Ari Pargendler			Responsável:		
Público Alvo: Sociedade					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
6.089.181.296	6.141.257.552	6.037.713.232	5.648.018.217	389.695.015	5.640.455.794

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Processos	31/12/2007	24,00%	23,00%	24,00%	27,00%
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Índice: TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS DIVIDIDO PELO TOTAL DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Em 2010 o índice atingindo no exercício demonstra melhora em relação ao índice previsto, devido, principalmente, aos esforços para o Cumprimento da Meta 2 estabelecida pelo CNJ de “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005 (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores)”. Outro fator importante foi o aumento no efetivo de servidores e magistrados, proveniente da implantação gradativa das 46 varas federais, decorrentes da Lei 12011/2009, que autoriza a nomeação de 1.702 cargos/funções, a cada ano, nos exercícios de 2010 a 2014.						

Com a aprovação da Lei n. 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010, coube à Secretaria do Conselho da Justiça Federal, a dotação inicial de R\$ 68.839.371,00 (sessenta e oito milhões oitocentos e trinta e nove mil e trezentos e setenta e um reais). Após os ajustes, e considerando os destaques concedidos, a dotação autorizada foi de R\$ 71.692.807,05 (setenta e um milhões seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e sete reais e cinco centavos), destinados às despesas correntes e de capital e disponibilizados pela Unidade Orçamentária 12.101 – Justiça Federal de primeiro grau.

Os créditos disponibilizados à Secretaria do Conselho da Justiça Federal foram distribuídos em dois programas:

Programa: 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Objetivo: garantir o exercício do direito, por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos arts. 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.

Público alvo: sociedade

Compondo-se de:

- **7 Atividades:** Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes; Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados; Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados; Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados; Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essências à Justiça – TV Justiça; Capacitação de Recursos Humanos, e Julgamento de Causas na Justiça Federal.
- **2 Projetos:** Implantação de Sistemas Integrados de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal (ISIGI) e Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal.
- **1 Operação Especial:** Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Objetivo: assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União, inativos e seus pensionistas e dependentes

Público alvo: servidores públicos federais de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

Compondo-se de:

- **1 Operação Especial:** Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Análise Crítica

Os recursos disponibilizados no exercício de 2010 contemplaram dotação orçamentária para assegurar condições necessárias ao desempenho das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, referentes às despesas de duração continuada, despesas ordinárias, investimentos, continuidade dos projetos em andamento e à inclusão de novas despesas em virtude da mudança para a nova sede do Conselho da Justiça Federal. Dessa forma, foi possível dar impulso a projetos para modernizar a Justiça Federal, tornando-a mais célere e acessível à sociedade, bem como para aumentar a transparência dos atos, decisões e informações, além de estabelecer formas inovadoras de relacionamento e interlocução com segmentos envolvidos na prestação jurisdicional.

Houve uma redução significativa nas dotações do exercício de 2010 (R\$ 71.692.807,05), em relação ao exercício de 2009 (R\$ 111.511.373,22), em virtude, principalmente, do término da obra de construção da nova sede do Conselho da Justiça Federal.

As dotações destinadas para as despesas correntes tiveram por objetivo assegurar condições necessárias para o desenvolvimento das atividades finalísticas do CJF, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos. Já as despesas de capital compreenderam investimentos destinados à finalização da construção do Edifício-Sede do CJF, a aquisição e atualização dos equipamentos de informática, aquisição de materiais bibliográficos, renovação da frota de veículos oficiais, aquisição de mobiliários e equipamentos de segurança, em virtude da mudança de sede do órgão, bem como a aquisição de iluminação para o estúdio de televisão para divulgação dos atos do Poder Judiciário, por meio da TV Justiça.

Com a dotação orçamentária destinada à área de pessoal ativo e inativo foi possível pagar as folhas mensais, o adicional de qualificação e treinamentos previsto no Plano de Cargos e Salários, substituições, encargos sociais e benefícios e adicionais decorrentes da legislação específica.

Em relação à capacitação de recursos humanos foram realizadas ações para a continuidade ao PNA – Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais e ao PNC – Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal e do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa.

II. Execução física das ações realizadas

Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
2	301	569	2004	A	4	Pessoa Beneficiada	817	807	836
2	306	569	2012	A	4	Servidor Beneficiado	201	200	201
2	331	569	2011	A	4	Servidor Beneficiado	6	7	5
2	365	569	2010	A	4	Criança Atendida	47	43	41
2	722	569	2058	A	4	Programa Veiculado / horas	600	612	600
9	272	89	396	OE	4	Pessoa Atendida	17	18	17
2	128	569	4091	A	4	Servidor Capacitado	2.762	1.437	1.501
2	122	569	11S2	P	4	Edifício construído	0,99	0,65	Não aplicável
2	126	569	3757	P	4	Sistema Implantado	0,61	0,46	Informação não disponível
2	122	569	09HB	A	4	Não aplicável			
2	61	569	4257	A	4	Não aplicável			

Fonte: SIGPLAN

A seguir serão apresentadas as principais realizações, os resultados obtidos e a análise crítica de cada uma das ações integrantes dos Programas 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União:

Programa: 0089 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

2004 – Assistência Médica e Odontológica

Dotação Autorizada		Execução	
Orçamentária (R\$)	Física	Financeira (R\$)	Física
2.265.049,05	817	2.265.049,05	807

Finalidade: Proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

Com o objetivo de assegurar a saúde física e mental, foram prestados serviços de assistência à saúde aos servidores ativos e inativos e seus dependentes, compreendendo a assistência social, hospitalar, laboratorial, perícias, serviços odontológicos, psicológicos, aquisição de medicamentos, equipamentos, materiais de consumo e manutenção de equipamentos. Contribuiu-se, dessa forma, para um melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa dos servidores.

A assistência indireta vem sendo prestada pelo Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça – STJ – Pró-Ser, em decorrência de Termo de Cooperação firmado com o CJF (Convenio CJF/STJ n. 2/98, de 19 de novembro de 1998, extrato de convênio publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 1998).

De acordo com o estabelecido no referido convênio, cabe ao Conselho da Justiça Federal reembolsar as despesas pagas pelo Pró-Ser, além de repassar os valores das contribuições voluntárias e custeios descontados em folha de pagamento dos titulares inscritos pelo CJF no programa de assistência.

A meta ficou abaixo do previsto em virtude da pouca variação no quadro de pessoal de servidores e no quantitativo físico de dependentes.

2012 – Atividade: Auxílio-Alimentação aos Servidores

Dotação Autorizada		Execução	
Orçamentária (R\$)	Física	Financeira (R\$)	Física
1.519.560,00	201	1.519.560,00	200

Finalidade: Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor.

Descrição: Concessão em caráter indenizatório, sob forma de pecúnia, do auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei n. 9.527/97.

Em atendimento ao art. 22 da Lei n. 8.460/92, com redação dada pela Lei n. 9.527/97, foi realizado o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores em efetivo exercício

para subsídio das despesas realizadas com alimentação, contribuindo para a promoção da qualidade de vida, que reflete diretamente na produção e excelência profissional dos servidores.

A meta ficou abaixo do previsto em virtude da pouca variação no quadro de pessoal de servidores.

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores

Dotação Autorizada		Execução	
Orçamentária (R\$)	Física	Financeira (R\$)	Física
7.920,00	6	7.920,00	7

Finalidade: Proporcionar aos servidores o recebimento de auxílio-transporte, conforme legislação específica.

Descrição: Trata-se de atendimento à Medida Provisória n. 2.165-36, de 23/08/2001 (originariamente MP n. 1.783/1998), regulamentada no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau pela Resolução CJF n. 4, de 14/03/2008, concedendo a vantagem do auxílio-transporte, em pecúnia, em caráter indenizatório ao servidor, permitindo, assim, o auxílio no custeio das despesas com deslocamentos da residência ao local de trabalho.

O pagamento do auxílio-transporte foi concedido aos servidores no efetivo desempenho das atribuições do cargo, para o custeio parcial de despesas realizadas no deslocamento residência/trabalho e vice-versa, refletindo diretamente na produção e excelência profissional dos servidores.

Com os recursos alocados na ação foi possível o aumento da meta prevista, contemplando os servidores aptos a receberem o benefício.

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes

Dotação Autorizada		Execução	
Orçamentária (R\$)	Física	Financeira (R\$)	Física
197.400,00	47	183.500,50	43

Finalidade: Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto n. 977, de 10/11/93.

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento dos servidores que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto n. 977/93.

A prestação de assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária de 0 a 6 anos e aos portadores de necessidades especiais, cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida, possibilitou ao servidor a escolha personalizada de creche e pré-escola.

A meta ficou abaixo do previsto em virtude da pouca variação no quadro de pessoal de servidores e no quantitativo físico de dependentes.

2058 – Atividade: Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça – TV Justiça

Dotação Autorizada		Execução	
Orçamentária (R\$)	Física	Financeira (R\$)	Física
3.223.000,00	600	3.222.917,44	612

Finalidade: Informar à sociedade brasileira sobre os atos do Poder Judiciário e serviços essenciais à Justiça em âmbito nacional, por meio da TV Justiça.

Descrição: Divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça em todo território nacional, propiciando ao cidadão conhecer e participar de forma mais direta das ações da Justiça.

O Centro de Produção da Justiça Federal – CPJUS, coordenado pelo CJF e formado pelas assessorias de comunicação dos cinco tribunais regionais federais, tem o objetivo de facilitar o acesso à divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça em todo território nacional. No ano de 2010, destacam-se as seguintes ações de comunicação social desenvolvidas pelo CPJUS:

I – Matérias jornalísticas:

- 314 matérias jornalísticas relativas ao CJF publicadas no Portal da Justiça Federal e encaminhadas, na forma de *release*, aos órgãos da imprensa nacional.
- 2.468 notícias publicadas no Portal da Justiça Federal, entre notícias do CJF e de outros órgãos do Poder Judiciário.
- 539 notícias publicadas na intranet do CJF.

II – Publicações:

- Revista *Via Legal* – três edições

- Mural – 40 edições
- *Folha do CJF* – 5 edições
- *Caderno TNU* – 4 edições

III – Televisão:

- 52 edições do programa *Via Legal* (335 a 387).
- 26 programas *Momento Ambiental*.
- 1 vídeo institucional do Centro de Estudos Judiciários
- Matérias jornalísticas para os jornais da TV Justiça com enfoque para a cobertura do dia a dia do CJF e dos tribunais regionais federais.

IV – Rádio

- 240 matérias do programa *Rádio Cidadania Judiciária*.

A meta física superou a previsão em decorrência do desenvolvimento do projeto "Geração" do Planejamento Estratégico, iniciado em 2008, que teve como objetivo ampliar a difusão das produções do Centro de Produção da Justiça, por meio de parcerias com emissoras de televisão regionais. Dessa forma, com os recursos alocados, foi possível a realização de mais 12 horas de exibição de programas televisivos, o que possibilitou uma maior divulgação dos atos do Poder Judiciário.

0396 – Operação Especial: Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Dotação Autorizada		Execução	
Orçamentária (R\$)	Física	Financeira (R\$)	Física
2.903.119,00	17	2.895.198,42	18

Finalidade: Garantir remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

Descrição: Pagamento de aposentadorias e pensões, incluindo aposentadoria e pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores aos servidores civis inativos do Poder Judiciário ou seus pensionistas.

Os recursos foram utilizados para continuidade do pagamento aos aposentados e pensionistas, visando assegurar a manutenção socioeconômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos e pensionistas.

Houve aumento na meta prevista em virtude de aposentadoria de mais um servidor.

4091 – Atividade: Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Federal

Dotação Autorizada		Execução	
Orçamentária (R\$)	Física	Financeira (R\$)	Física
1.354.000,00	2.762	779.354,93	1.437

Finalidade: Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza.

Descrição: Oferecimento de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos – voltados para a capacitação técnica e assimilação de conhecimentos – aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia.

A ação visou promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal, pela aquisição, reciclagem e aprimoramento de conhecimentos, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, de informática, comportamento e outras, de modo a obter melhor desempenho, incremento da produtividade e satisfação profissional, com a consequente otimização dos serviços oferecidos aos jurisdicionados.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa de Educação Continuada, que busca alinhar os objetivos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal, a Secretaria de Ensino do Centro de Estudos Judiciários do CJF elaborou o Programa Nacional de Capacitação da Justiça Federal (PNC) e o Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais (PNA), a fim de possibilitar o atendimento das demandas da Justiça Federal.

Além das ações voltadas aos programas, foram realizadas atividades educacionais demandadas por áreas do Conselho e da Justiça Federal, tais como: cursos, seminários, encontros, palestras e *workshops*, nas modalidades presenciais e a distância, além da contribuição com outras instituições no programa de parceria com apoio a eventos, tendo sido certificados magistrados, servidores da Justiça Federal e de instituições públicas e comunidade interessada.

A meta ficou abaixo do previsto, em virtude de alteração na administração do órgão e na mudança para a nova sede do CJF, o que acarretou em cancelamentos e adiamentos de treinamentos previstos para 2010.

11S2 – Projeto: Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal

Dotação Autorizada		Execução	
Orçamentária (R\$)	Física	Financeira (R\$)	Física
647.870,00	0,99	647.447,75	0,65

Finalidade: Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Descrição: Despesas com projetos arquitetônicos e complementares, construção do prédio, fiscalização e acompanhamento da obra, instalações e serviços especiais, equipamentos diversos e outras afins.

Tendo sido recebida provisoriamente a obra de construção do edifício sede do Conselho da Justiça Federal, em 10 de agosto de 2010, data de expedição pela Administração do Governo do Distrito Federal da CARTA DE HABITE-SE do imóvel, iniciou a Construtora Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. a correção dos serviços considerados insatisfatórios pela Comissão de Fiscalização da Obra do CJF, bem como daqueles apontados pela vistoria realizada na edificação pela Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar – CRO/11ª RM.

Efetuada todas as correções necessárias, procedeu-se a nova vistoria na edificação, desta vez pela Comissão de Recebimento Definitivo da Obra, constituída por servidores da área técnica de engenharia do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Tendo sido constatado pela Comissão do STJ o saneamento das pendências indicadas anteriormente, foi lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO em 17 de setembro de 2010, passando a vigorar, a partir desta data, as condições de garantia da obra entregue.

Inaugurado em 03 de agosto de 2010, o edifício foi paulatinamente ocupado e, desde então, passou o Conselho da Justiça Federal a contar com uma sede própria, de alto padrão de qualidade, adequada ao exercício de suas atribuições constitucionais.

O edifício concebido pelo arquiteto Oscar Niemeyer para as instalações do Conselho da Justiça Federal tem área de 25.133,36 m². O prédio tem dois blocos e é dividido em três andares, térreo e subsolo. A execução da obra foi feita pela construtora Paulo Octavio Investimentos Imobiliários e o empreendimento foi recebido provisoriamente em 10 de agosto de 2010 – data de expedição da Carta de Habite-se do imóvel.

DADOS DO EDIFÍCIO:

SUBSOLO – 11.963,73 m²

PRÉDIO A

TÉRREO – 2.822,94 m²

1º PAVIMENTO – 2.757,11 m²

2º PAVIMENTO – 2.757,11 m²

3º PAVIMENTO – 2.757,11 m²

CAIXA D'ÁGUA / CASA DE MÁQUINAS – 100,32 m²

PRÉDIO BTÉRREO – 1.088,89 m²1º PAVIMENTO – 861,24 m²GUARITA – 24,91 m²**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA – 25.133,36 m²****3757 – Projeto: Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal**

Dotação Autorizada		Execução	
Orçamentária (R\$)	Física	Financeira (RS)	Física
3.902.634,49	0,61	3.902.325,22	0,46

Finalidade: Desenvolver sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas Unidades da Justiça Federal.

Descrição: Desenvolvimento e implantação de sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; integração de informações entre os órgãos afins; formação de banco de dados; aquisição de equipamentos, *softwares*, material de consumo, serviços técnicos e demais despesas afins.

Os recursos desta atividade foram aplicados na continuidade do mapeamento e redesenho de processos de trabalho da área administrativa, com objetivo de uniformizar procedimento no âmbito da Justiça Federal, bem como de adquirir equipamentos e serviços para atualização da infraestrutura de TI que é disponibilizada para o Conselho e Justiça Federal, uma vez que neste exercício o Órgão foi instalado em uma nova sede. Foram realizadas as manutenções evolutivas nos sistemas informatizados nacionais, tais como:

AJG - Assistência Jurídica Gratuita

Cadi-Jus - Cadastro de Imóveis da Justiça Federal

CAJU - Central de Atendimento ao Juiz Federal

e-CJF - Sessão Eletrônica do CJF

ESPECIALISTA - Banco de Especialistas

GESCOM - Sistema de Gestão de Pessoas por Competência

GestãoJud - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Execução.

JUSQUALITAS - Jusqualitas

Portal da JF Zope/Plone - Portal da Justiça Federal

PRECJUD - Sistema de Precatórios e RPVs da Justiça Federal

SICOM - Sistema de disponibilização das tabelas de Correção Monetária

SINAR - Sistema Nacional de Remoção

SISUR - Sistema Unificado de Rubricas de Pagamento de Pessoal

TALENTO - Banco de Talentos

09HB – Operação Especial: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência Social

Dotação Autorizada		Execução	
Orçamentária (R\$)	Física	Financeira (R\$)	Física
5.634.527,00	-	5.218.266,08	-

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei n. 10.887/2004.

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei n. 10.887/2004.

Os recursos alocados na ação atenderam, de forma satisfatória, a demanda do CJF.

4257 – Atividade: Julgamento de Causas na Justiça Federal

Dotação Autorizada		Execução	
Orçamentária (R\$)	Física	Financeira (R\$)	Física
50.037.727,51	-	49.367.367,71	-

Finalidade: Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e funcionamento dos serviços, além do pagamento de pessoal ativo.

Descrição: Pagamento de pessoal ativo e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como das despesas relativas à administração, informática, transporte, reparos e reformas de imóveis e demais despesas necessárias ao funcionamento do órgão.

No exercício de 2010 foram realizadas despesas para a contratação de serviços essenciais, bem como aquisição de materiais de consumo e permanentes, com observância dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional.

Houve um aumento na execução orçamentária em 2010 (R\$ 50.037.727,51), em relação à execução de 2009 (R\$ 48.743.792,31), em virtude da mudança de sede do órgão, sendo necessária, dessa forma, a contratação de novos serviços para a manutenção da nova sede.

Os recursos consignados nessa atividade foram aplicados no pagamento da remuneração de servidores ativos, refletindo positivamente nos trabalhos desempenhados pelas secretarias especializadas, em tecnologia da informação, viagens e despesas com locomoção, diárias e afins, serviços técnicos e administrativos, e demais atividades meio, propiciando a atuação do Conselho da Justiça Federal na supervisão administrativa e orçamentária e na padronização dos procedimentos, buscando a integração e o aprimoramento da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

d) Desempenho Orçamentário e Financeiro

I - Programação Orçamentária das Despesas

Quadro A.2.3 - Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação da Unidade Orçamentária	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Justiça Federal de primeiro grau	12.101	090001

Com a aprovação da Lei n. 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que aprovou o Orçamento Geral da União para o ano de 2010, estimando a receita e fixando a despesa do exercício, coube à Justiça Federal de primeiro grau a dotação inicial de R\$ **5.239.137.692,00** (cinco bilhões, duzentos e trinta e nove milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais). Após os ajustes, a dotação autorizada foi de R\$ **5.230.673.117,00** (cinco bilhões, duzentos e trinta milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e dezessete reais).

A programação orçamentária da referida UO 12.101 foi a seguinte:

	Em R\$
Dotação inicial	5.239.137.692,00
(-) Reduções	342.377.699,00
(+) Créditos especiais	25.413.831,00
(+) Crédito suplementar	308.067.636,00
(+) Acréscimos	431.657,00
(=) Dotação autorizada	5.230.673.117,00

Fonte: Siafi Gerencial

Vale ressaltar que as dotações orçamentárias alocadas na UO 12.101 são descentralizadas e executadas por 28 unidades gestoras, incluindo as 27 seções judiciárias e o Conselho da Justiça Federal.

A dotação autorizada na Unidade Orçamentária 12.101 – Justiça Federal de primeiro grau é disponibilizada na Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial orçamentária e financeira do Órgão 12000 – Justiça Federal, que descentraliza como provisão para os tribunais regionais federais, que posteriormente encaminham às seções judiciárias jurisdicionadas, por meio de provisão.

Os tribunais regionais federais são contemplados com dotação autorizada em unidades orçamentárias próprias e recebem descentralização das cotas financeiras correspondentes da Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial financeira.

Os quadros a seguir demonstram as programações orçamentárias da UG 090001, que descentraliza o orçamento para o Conselho da Justiça Federal, ou seja, referem-se à programação orçamentária consolidada de todas as unidades gestoras do órgão 12101 e não somente do Conselho da Justiça Federal (UG 090026), considerando que esta unidade gestora não possui dotação exclusiva.

Quadro A.2.4 - Programação das Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	UO	5.914.966.950	6.088.308.388	-	-	1.018.215.729	1.177.714.013	
	PLOA	4.367.889.224	4.217.892.727	-	-	750.802.657	790.081.830	
	LOA	4.367.889.224	4.224.285.993	-	-	714.300.523	809.331.830	
CRÉDITOS	(suplementação)	267.719.512	257.199.011	-	-	64.814.418	25.054.639	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		498.918.268	262.054.826	-	-	29.729.621	30.233.530
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		4.136.690.468	4.219.430.178	-	-	749.385.320	804.152.939	

Quadro A.2.5 - Programação de despesas de capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital		
		Exercícios						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	UO	345.384.005	396.077.301	419.669	51.000.000	-	-	
	PLOA	106.396.086	153.383.930		-	-	-	
	LOA	147.180.047	205.519.869		-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	46.467.300	25.813.986	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	17.000	14.496.831	-	10.900.000	-	-
		Reabertos	2.965.376	17.000	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	53.597.929	49.657.686	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		143.031.794	196.190.000	-	10.900.000	-	-	

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	6.933.182.679	7.266.022.401	345.803.674	447.077.301	-	-	
	PLOA	5.118.691.881	5.007.974.557	106.396.086	153.383.930	-	-	
	LOA	5.082.189.747	5.033.617.823	147.180.047	205.519.869	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	332.533.930	282.253.650	46.467.300	25.813.986	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	17.000	25.396.831	-	-
		Reabertos	-	-	2.965.376	17.000	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	528.647.889	292.288.356	53.597.929	49.657.686	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		4.886.075.788	5.023.583.117	143.031.794	207.090.000	-	-	

No quadro a seguir estão demonstradas as movimentações orçamentárias recebidas e concedidas pelo Conselho da Justiça Federal (UG 090026), descentralizadas pela UG 090001. As movimentações recebidas e concedidas pela unidade gestora 090001 fazem parte do anexo a este relatório.

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da UG 090026

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Recebidos	90001	121010230105692004			2.265.049,05
		90001	121010236505692010			197.400,00
		90001	121010233105692011			7.920,00
		90001	121010230605692012			1.519.560,00
		90001	121010272205692058			3.123.000,00
		90001	121010212805694091			1.354.000,00
		90001	121010206105694257	34.560.530,51		11.770.319,00
		90001	1210102122056909HB	5.634.527,00		
		90001	121010212605693757			3.407.029,49
		90001	1210109227200890396	2.903.119,00		
Movimentação Externa	Concedidos	50001	121010230105692004			2.260.999,05
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Recebidos	90001	1210102122056911S2	647.870,00		
		90001	121010272205692058	100.000,00		
		90001	121010206105694257	3.706.878,00		
		90001	121010212605693757	495.605,00		

Fonte: Siafi Gerencial e Operacional

As movimentações externas de créditos concedidos à unidade 050001- Superior Tribunal de Justiça (STJ) referem-se à ação 121010230105692004 – Assistência Médica e Odontológica, no valor de R\$ 2.260.999,05 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) – destaques referentes às despesas médicas e odontológicas dos servidores do CJF com o Programa de Assistência aos Servidores – PRÓ-SER, decorrentes do Convênio CJF/STJ n. 2/1998.

II - Execução Orçamentária das Despesas

A Administração tem pautado suas atividades, quando das aquisições de bens e serviços, com foco no amoldamento à legislação vigente e na disponibilidade orçamentária do Conselho da Justiça Federal, e adotado como praxe a utilização da modalidade Pregão, associado ao Sistema de Registro de Preços, no que cabível, para diversas contratações, sem descuidar da qualidade dos produtos e serviços contratados.

A Comissão Permanente de Licitação, em observância aos critérios de conveniência e oportunidade, realizou 35(trinta e cinco) pregões presenciais e 01(um) convite para as contratações demandadas. A Subsecretaria de Material e Patrimônio gerenciou 18 Atas Registro de Preços, perpetrou 30 contratações elegíveis como INEXIGIBILIDADE, as quais foram legalmente classificadas para a modalidade DISPENSA, visando à celeridade e economicidade de recursos e de procedimentos da contratação, que totalizaram em 109. Em relação a suprimento de fundos, houve a disponibilização para atender as aquisições de pequeno vulto e eventuais, com

aumento pontual a partir da imperativa mudança das unidades para o edifício sede, em agosto de 2010, a qual tenderá à diminuição, em face das contratações de manutenção que foram programadas e das aquisições de materiais para esse fim.

Sobre as contratações do Conselho, cabe registrar que está implantado o sistema eletrônico de licitações, de forma a aumentar a competição para todo o território nacional, com maior transparência sobre os procedimentos realizados, bem como facilitar o trabalho de auditoria desses atos.

Em relação à execução orçamentária de créditos recebidos por movimentação, verifica-se que a principal alteração ocorrida no exercício foi o término da obra na nova sede do CJF, o que resultou na redução da dotação orçamentária do órgão e reduziu as despesas de capital.

Não houve contingenciamentos de créditos orçamentários no exercício, não prejudicando, dessa forma, os resultados planejados pelo CJF.

Em relação à despesa de pessoal, houve um pequeno aumento, em virtude da pouca variação no quadro de pessoal do órgão.

Em relação às despesas correntes, as variações devem-se, principalmente, aos reajustes contratuais e aos novos contratos celebrados, em virtude da mudança para a nova sede do CJF, além do pagamento de diárias e passagens a servidores e magistrados para participarem do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, que teve por objetivo reduzir o tempo de julgamento de processos de competência do Tribunal Federal da 3ª Região.

Neste contexto, dos créditos disponibilizados ao CJF (R\$ 71.692.807,05) foram executados R\$ 70.008.907,10 (setenta milhões, oito mil, novecentos e sete reais e dez centavos), o que representa 97,65 % de execução, evidenciado o atendimento satisfatório das metas previstas, o que resultou na obtenção de resultados positivos, com aplicação de boas práticas administrativas e controle na execução da despesa pela administração.

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Convite	5.852,00	146.293,55	2.192,00	142.510,53
Tomada de Preços	487.266,39	291.309,53	407.079,85	288.645,37
Concorrência	42.010.949,27	1.771.891,90	9.296.373,34	1.617.238,00
Pregão	9.447.380,74	13.209.107,09	3.933.737,59	7.484.734,59
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa	5.007.190,98	4.715.511,52	3.333.232,00	4.185.247,00
Inexigibilidade	4.755.732,50	2.093.178,16	1.481.373,33	1.583.002,74
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	7.661,07	26.482,66	7.661,07	19.947,20
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	44.250.673,93	44.428.292,79	44.057.264,36	44.333.219,54
Diárias	382.548,08	894.277,47	382.548,08	883.115,40
Outros	190.533,47	171.563,38	188.133,47	154.511,68

Obs.: em **Outros** foram considerados: locomoção urbana, multas, seguros, taxas, indenizações, restituições, ajuda de custo, ressarcimento de prestação de serviços, serviços técnicos profissionais, INSS autônomo pessoa física.

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	42.588.288,23	42.673.619,75	42.430.969,67	42.612.132,38	157.318,56	61.487,37	42.430.969,67	42.599.506,27
3.31.90.01	2.318.399,00	2.526.145,81	2.241.650,76	2.526.145,81	76.748,24	-	2.241.650,76	2.526.145,81
3.31.90.03	464.390,99	336.380,61	464.390,99	336.380,61	-	-	464.390,99	336.380,61
3.31.90.08	2.819,97	2.374,95	2.819,97	2.374,95	-	-	2.819,97	2.374,95
3.31.90.09	-	-	-	-	-	-	-	-
3.31.90.11	33.747.166,44	33.810.899,22	33.666.596,12	33.810.899,22	80.570,32	-	33.666.592,12	33.798.273,11
3.31.90.16	379.559,09	378.545,95	379.559,09	378.545,95	-	-	379.559,09	378.545,95
3.31.90.92 / 91.92	128.608,89	90.166,00	128.608,89	28.678,63	-	61.487,37	128.608,89	28.678,63
3.31.90.94	612,92	-	612,92	-	-	-	612,92	-
3.31.91.13	5.546.730,93	5.529.107,21	5.546.730,93	5.529.107,21	-	-	5.546.730,93	5.529.107,21
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	17.259.732,06	20.386.983,15	12.995.164,14	17.230.598,61	4.264.567,92	3.156.384,54	12.985.816,66	17.221.641,87
3.33.90.08	120.512,00	183.500,50	120.512,00	178.708,00	-	4.792,50	120.512,00	187.708,00
3.33.90.14	382.548,08	894.277,47	382.548,08	883.115,40	-	11.162,07	382.548,08	883.115,40
3.33.90.30	787.323,20	1.141.718,06	601.956,09	517.379,42	185.367,11	624.338,64	592.608,61	508.526,68
3.33.90.33	399.211,00	403.932,57	372.193,37	403.932,57	27.017,63	-	372.193,37	403.932,57
3.33.90.36	64.483,30	90.698,66	49.283,30	79.324,22	15.200,00	11.374,44	49.283,30	79.220,22
3.33.90.37	2.466.509,92	5.688.554,56	2.211.940,30	4.803.886,33	254.569,62	884.668,23	2.211.940,30	4.803.886,33
3.33.90.39 / 91.39	11.242.037,54	10.268.342,10	7.498.114,99	8.688.368,75	3.743.922,55	1.579.973,35	7.498.114,99	8.688.368,75
3.33.90.46	1.489.549,00	1.519.560,00	1.465.056,54	1.497.076,94	24.492,46	22.483,06	1.465.056,54	1.497.076,94
3.33.90.47 / 91.47	16.293,08	21.780,69	11.071,00	14.755,67	5.222,08	7.025,02	11.071,00	14.755,67
3.33.90.49	13.061,00	7.920,00	6.684,53	7.425,96	6.376,47	494,04	6.684,53	7.425,96
3.33.90.92	49.737,55	24.524,85	49.737,55	24.478,34	-	46,51	49.737,55	24.478,34
3.33.90.93	228.466,39	142.173,69	226.066,39	132.147,01	2.400,00	10.026,68	226.066,39	132.147,01

Fonte: Siafi Gerencial

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	46.697.768,14	4.687.305,15	7.663.461,28	849.450,06	39.034.306,86	3.837.855,09	7.663.461,28	849.450,06
3.44.90.51	42.488.831,00	430.145,74	7.574.799,99	427.481,58	34.914.031,01	2.664,16	7.574.799,99	427.481,58
3.44.90.52	4.208.496,86	3.851.198,83	88.221,01	233.176,70	4.120.275,85	3.618.022,13	88.221,01	233.176,70
3.44.90.92	440,28	405.960,58	440,28	188.791,78	-	217.168,80	440,28	188.791,78
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial

III - Indicadores Institucionais

Com o objetivo de aferir o desempenho orçamentário-financeiro do CJF, a Secretaria de Administração apresenta três indicadores para demonstrar a eficiência na aplicação dos recursos disponibilizados em 2010:

1) O Indicador da Execução da despesa em relação à dotação autorizada, incluindo-se os destaques concedidos, foi calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ied} = \frac{\text{ed} + \text{dcp}}{\text{da}}, \text{ onde}$$

- ied = indicador da execução da despesa;
- ed = execução da despesa;
- dcp = destaques e provisões concedidos;
- da = dotação autorizada.

A Dotação Autorizada da Secretaria do Conselho da Justiça Federal atingiu o montante de R\$ 71.692.807,05, e a execução da despesa, incluído o valor dos destaques e provisões concedidos, alcançou o valor de R\$ 70.008.907,10, o que representou uma utilização de 97,65 % dos recursos disponibilizados em 2010.

Execução da Despesa em Relação à Dotação Orçamentária (últimos 3 anos):

	2008	2009	2010
Despesa Executada	75.483.167,64	108.851.468,43	70.008.907,10
Dotação Autorizada	75.932.543,18	111.511.373,22	71.692.807,05
Percentual da Execução	99,41%	97,61%	97,65%

2) A composição da Despesa Total por Grupo de Despesa demonstra a composição da despesa total executada em relação aos grupos de Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{DG} = \frac{\text{De} \times 100}{\text{Dt}}, \text{ onde}$$

- DG = indicador da despesa por grupo;
- De = Despesa executada; e
- Dt = Despesa total;

A despesa total executada pela Secretaria do Conselho da Justiça Federal, no exercício de 2010 (R\$ 70.008.907,10), dividida entre despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos, teve a seguinte execução:

Composição da Despesa do CJF – 2010		
Grupo de Despesa	Despesa Executada	%
Pessoal e Encargos Sociais	42.673.619,75	60,95
Outras Despesas Correntes	22.647.982,20	32,35
Investimentos	4.687.305,15	6,70
Total	70.008.907,10	100%

Inclui Restos a Pagar e Destaques/Provisões Concedidos

Fonte: Siafi Gerencial

Do valor disponibilizado ao CJF, no exercício de 2010, 60,95% foi executado com Pessoal e Encargos Sociais, 32,35% com Outras Despesas Correntes, e 6,70% com Investimentos.

3) Para cálculo da composição da despesa por modalidade de licitação ou pro suprimento, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$M = \frac{Dt \times 100}{Dtm}, \text{ onde}$$

- M = modalidade de licitação ou suprimento de fundos
- Dt = Despesa total executada por modalidade de licitação ou suprimentos de fundos
- Dtm = valor total da modalidade executada

Modalidade	Valor executado	%
Convite	146.293,55	0,66
Tomada de Preços	291.309,53	1,31
Concorrência	1.771.891,90	7,96
Dispensa de Licitação	4.715.511,52	21,19
Licitação Inexigível	2.093.178,16	9,41
Pregão	13.209.107,09	59,36
Suprimento de Fundos	26.482,66	0,12
Total em 2010	22.253.774,41	100

Fonte: Siafi Geral

3. Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

O Conselho da Justiça Federal não realizou os devidos registros contábeis no SIAFI, para acompanhamento dos passivos. Foi levantado pela Secretaria de Recursos Humanos o valor aproximado de R\$ 57.469,25 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) de despesas de pessoal de exercícios anteriores referente aos exercícios de 2004 a 2010. Estes valores são devidos aos servidores e pensionistas em decorrência de concessão de anuênios, reajustes do RGPS, reenquadramentos, AQ especialização e treinamento, substituições, conversão de licença prêmio em pecúnia, e VPI.

Nesse sentido, a Secretaria de Administração, em março de 2011, após o reconhecimento pelo ordenador de despesa, providenciou os devidos procedimentos contábeis para o reconhecimento de obrigações no SIAFI, que serão registradas após a liberação do orçamento.

Assim, o Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos não foi apresentado em razão de ainda não estarem os passivos devidamente registrados no SIAFI, até o momento da conclusão do relatório.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	9.347,48	0	8.984,88	362,60
2008	25.661,50	0	25.661,50	0
2007	108.419,32	0	107.935,08	484,24
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	43.456.193,34	215.399,29	40.380.400,32	2.860.393,73
2008	16.051.251,31	444.740,61	15.092.630,85	513.879,85
2007	608.461,30	278.051,50	149,00	330.260,80

Fonte:Siafi Gerencial

O Decreto n. 7.418, de 31 de dezembro de 2010, prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, ressaltando que não houve quaisquer prejuízos na gestão financeira do exercício de 2010, decorrente do pagamento de restos de exercício anteriores.

No âmbito do CJF há monitoramento com o envio de informações aos gestores sobre os saldos existentes nos empenhos inscritos em restos a pagar, tanto aqueles correspondentes ao exercício encerrado, como aos restos a pagar prorrogados por decretos, nesse sentido, buscar-se-á, no exercício de 2011, a continuidade do acompanhamento sistemático de saldos de restos a pagar, com objetivo de se proceder ao cancelamento ou pagamentos de saldos ainda existentes.

Os saldos de restos a pagar não processados, de 31/12/2010, referem-se a contratos que apresentam pendências quanto à regularidade fiscal, à irregularidade na documentação, divergências de valores apresentados nas notas fiscais e faturas, problemas decorrentes de divergência entre o material solicitado e o ofertado pela empresa contratada, licitações concluídas nos meses de novembro e dezembro.

5. Informações sobre Recursos Humanos

A seguir, a análise das atividades vinculadas à gestão de pessoas no âmbito do Conselho da Justiça Federal, relativas ao exercício de 2010.

Força de Trabalho

A força de trabalho do CJF, em 31 de dezembro de 2010, era composta de 279 pessoas, assim distribuídas: duzentos e quarenta e quatro servidores do quadro do órgão e trinta e cinco estagiários do programa para estudantes no CJF.

Por oportuno, destaca-se o alto nível de qualificação do quadro de pessoal do Conselho, pois mais de 90% de seus servidores tem escolaridade de nível superior, sendo que destes 30% são pós-graduados.

A presente força de trabalho tem-se mostrado insuficiente para fazer frente ao significativo aumento nas atribuições e aos constantes desafios aos quais este Órgão vem sendo submetido nos últimos anos, sem o conseqüente aumento no seu quadro de pessoal. Com efeito, passados vinte anos, o quadro de pessoal do Conselho continua o mesmo originariamente criado pela Lei n. 7.746, de 1989. Situação preocupante, pois compromete a prestação de um serviço eficiente e eficaz, e, conseqüentemente, o próprio cumprimento da missão institucional do Conselho da Justiça Federal.

Visando minimizar essa situação, foram iniciados estudos propondo aumento de quadro de cargos efetivos, por meio do Processo Administrativo n. 2009161306, e do quantitativo de estagiários, no Processo Administrativo n. 2009160632.

Esse acréscimo justifica-se pela crescente demanda não só por parte dos órgãos da Justiça Federal, como do próprio Conselho Nacional de Justiça. Acrescente-se, ainda, a necessidade de adequação da estrutura organizacional e do quadro de pessoal da área de TI a fim de melhor atender às práticas preconizadas em padrões nacionais e internacionais de funcionamento, além de prover o quantitativo de pessoal compatível com a estrutura do órgão, bem como de substituir, gradativamente, o número de funcionários terceirizados.

Não obstante a reduzida força de trabalho, a equipe do CJF assumiu a coordenação, desenvolvimento e desempenho das atividades relacionadas ao Sistema Integrado de Gestão da Justiça Federal - SIGJUS. Esse projeto, iniciado em 2009, busca a unificação de todos os sistemas administrativos da Justiça Federal, com o objetivo de automatizar sistemas, integrar áreas,

analisar os pontos críticos, disseminar melhores práticas de trabalho e propor soluções uniformes para toda a Justiça Federal.

No exercício de 2010, foram realizadas diversas videoconferências com os Tribunais, para implementação dos processos de trabalho da área de recursos humanos, em continuidade ao mapeamento, validação e coleta de boas práticas nos sessenta e seis processos definidos para essa primeira etapa.

Composição da Secretaria de Recursos Humanos

A Secretaria de Recursos Humanos – SRH tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, normas, critérios e programas referentes ao desenvolvimento organizacional e à gestão de pessoas do Conselho e da Justiça Federal.

A Secretaria está alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal e vem buscando o fortalecimento de parcerias entre as unidades de RH da Justiça Federal.

Para melhor desincumbir-se de suas atribuições, a Secretaria de Recursos Humanos conta com as seguintes Unidades: Gabinete, Subsecretaria de Normatização e Orientações, Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remuneração, e Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal.

Além das atividades individuais das Subsecretarias, a Secretaria de Recursos Humanos prestou apoio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal para instrução de processos referentes à área de pessoal.

Durante o exercício de 2010, foram elaboradas vinte e três minutas de resoluções disciplinando direitos, vantagens e benefícios no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. Foram ainda produzidas 509 respostas a consultas sobre legislação de pessoal - 161 por meio de textos oficiais, como pareceres e orientações, 213 por telefone e 135 por e-mail.

A SRH foi responsável por coordenar o 3º Concurso Nacional de Remoção que viabiliza a remoção por permuta de servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, tendo como premissa básica o deslocamento recíproco de servidores.

Apresentamos nos quadros a seguir informações sobre os recursos humanos deste Conselho da Justiça Federal, como estabelecido pela Portaria-TCU n. 277, de 07/12/2010.

No quadro A.5.1 listamos o total de servidores que compõem o quadro de pessoal do Órgão.

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo		235	18	15
1.1 Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2 Servidores de Carreira		214	15	12
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		158	5	4
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		1	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		55	10	8
1.3 Servidores com Contratos Temporários		0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença		21	3	3
1.4.1 Cedidos		12	1	2
1.4.2 Removidos		8	2	1
1.4.3 Licença remunerada		0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada		1	0	0
2 Provimento de cargo em comissão		193	2	8
2.1 Cargos Natureza Especial		0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior		67	0	0
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		41	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		17	0	0
2.2.4 Sem vínculo		8	2	8
2.2.5 Aposentado		1	0	0
2.3 Funções gratificadas		126	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		89	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas		37	0	0
3 Total		244	20	23

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIARH (MUMPS)

Nos quadros A.5.2 e A.5.3 apresentamos as informações relativas ao quadro de pessoal detalhadas por faixa etária e nível de escolaridade.

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	3	7	30	11	3
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2 Servidores de carreira	3	4	17	7	3
1.3 Servidores com contratos temporários	0	0	0	0	0
1.4 Servidores cedidos ou em licença	0	3	13	4	0
2 Provimento de cargo em comissão	14	43	130	26	7
2.1 Cargos de natureza especial	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	14	46	4	0
2.3 Funções Gratificadas	12	29	84	22	7

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	1	8	22	20	1	0
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 Servidores de carreira	0	0	0	1	7	16	9	1	0
1.3 Servidores com contratos temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4 Servidores cedidos ou em licença	0	0	0	0	1	6	11	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	2	21	106	82	2	0
2.1 Cargos de natureza especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	38	27	1	0
2.3 Funções Gratificadas	0	0	0	2	21	68	55	1	0

LEGENDA:

- | | |
|--|---|
| 1 - Analfabeto; | 6 - Superior; |
| 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; | 7 - Aperfeiçoamento, Especialização ou Pós-Graduação; |
| 3 - Primeiro grau incompleto; | 8 - Mestrado; |
| 4 - Primeiro grau; | 9 - Doutorado (inclui PhD, Livre Docência e Pós Doutorado); |
| 5 - Segundo grau, ensino médio ou técnico; | |

A seguir são demonstrados os dados relativos aos servidores Inativos e Instituidores de Pensão. Importante registrar que, no exercício de 2010, foi concedida apenas uma aposentadoria voluntária e que não houve alteração no quantitativo de instituidores de pensão.

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral		
1.1 Voluntária	3	1
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente	6	
1.4 Outras		
2 Proporcional		
2.1 Voluntária	5	
2.2 Compulsório	1	
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	7	
2. Proporcional	0	

No quadro abaixo demonstramos o quantitativo de estagiários. Registrando que no âmbito deste Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, o Programa de Estágio é regulamentado pela Resolução n. 39/2008.

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (valores em R\$ 1,00)
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Nível superior	25	26	27	25	R\$ 224.738,68
. Área Fim	3	4	4	5	R\$ 32.284,64
. Área Meio	22	22	23	20	R\$ 192.454,04
Nível médio	2	5	5	5	R\$ 23.388,03
. Área Fim	0	2	2	2	R\$ 7.301,97
. Área Meio	2	3	3	3	R\$ 16.086,06

Fonte: SRH

Nota explicativa: Conforme orientação da SCI/CJF, no preenchimento das informações relativas às áreas fim e meio foi considerada a lotação do estagiário nas áreas definidas pela Lei nº 11.798/2008, pois o exercício da atividade fim é privativo de servidor público federal habilitado em concurso público e pertencente ao quadro efetivo do órgão.

No quadro abaixo estão demonstrados os custos de recursos humanos referentes ao triênio de 2008, 2009 e 2010 apresentados conforme disposto no art. 2º, § 1º, da Portaria TCU n. 277/2010.

QUADRO A.5.7 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010

Tipologia	Qtd	Vencimentos e Vantagens Fixas	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Retribuições	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Exercícios Anteriores	Demais Despesas Variáveis	Total
Membros de Poder e Agentes Políticos										
2008	0	0,00	0,00	0,00	551.245,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	4	16.690,27	658,73	368,52	412.520,06	0,00	0,00	0,00	0,00	17.717,52
2010	4	28.795,76	3.148,80	0,00	549.022,60	0,00	0,00	0,00	0,00	32.558,76
Servidores Efetivos que não Ocupam Cargo/Função Comissionada										
2008	36	2.735.904,29	1.141.717,60	282.398,67	-	111.842,53	250.802,57	4.929,06	0,00	4.527.594,72
2009	38	3.119.813,96	1.451.665,39	394.781,32	30.880,25	255.807,50	284.151,34	104.538,92	0,00	5.641.638,68
2010	41	3.433.940,99	1.509.677,55	396.171,98	13.387,85	368.329,72	352.351,95	1.729,64	0,00	6.075.589,68
Servidores Cedidos com Ônus para o CJF ou em Licença (Inclusive Removidos)										
2008	13	1.154.691,95	424.752,58	106.580,85	-	41.321,30	84.200,00	2.529,75	0,00	1.814.076,43
2009	13	1.219.526,16	506.397,60	148.582,74	-	36.110,61	86.549,54	2.123,55	0,00	1.999.290,20
2010	13	1.223.401,26	501.997,96	129.290,90	-	19.430,04	102.970,00	0,00	0,00	1.977.090,16
Servidores com Contratos Temporários										
2008	0	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
2008	0	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Efetivos Ocupantes de Cargos Comissionados										
2008	39	4.114.815,82	1.602.220,73	485.845,15	59.848,00	1.991.751,00	308.111,71	14.979,77	0,00	8.517.724,18
2009	36	3.951.349,92	1.688.144,40	523.902,42	51.120,00	2.402.811,74	297.303,43	5.949,24	0,00	8.869.461,15
2010	41	4.343.340,67	1.869.717,10	557.565,05	87.181,57	2.511.562,24	356.278,60	7.436,71	0,00	9.646.654,94
Servidores Efetivos Ocupantes de Função Comissionada										
2008	94	6.937.022,44	2.932.998,89	720.671,40	30.344,00	2.392.988,33	755.311,84	8.244,43	0,00	13.747.237,33
2009	92	7.389.951,92	3.384.112,24	842.178,26	70.318,21	2.849.560,33	771.247,91	11.040,32	0,00	15.249.421,19
2010	88	6.848.492,06	3.180.214,08	795.266,11	88.373,99	2.483.505,10	774.170,00	18.777,00	0,00	14.102.046,34
Servidores Requisitados com Ônus Parcial para o CJF (Recebem apenas FC/CJ)										
2008	62	0,00	140.687,71	53.012,96	58.789,42	1.580.780,27	124.197,11	0,00	0,00	1.916.399,88
2009	58	0,00	151.259,54	51.718,41	48.194,75	1.803.077,73	103.434,54	0,00	0,00	2.118.715,97
2010	62	0,00	174.237,29	54.566,78	160.790,16	2.110.899,34	108.242,98	354,78	0,00	2.457.788,81
Servidores sem Vínculo										
2008	21	0,00	108.684,46	27.649,24	28.268,00	1.391.988,33	120.165,43	0,00	0,00	1.648.487,46
2009	20	0,00	115.585,22	37.507,44	14.432,00	1.649.961,68	120.644,99	0,00	0,00	1.923.699,33
2010	17	0,00	64.152,34	30.082,04	40.422,91	1.353.908,84	107.062,50	0,00	0,00	1.556.930,49

Vencimentos e vantagens fixas - Valores pagos a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40, 244 e 62-A da Lei nº 8.112/90;

Retribuições - Valores pagos a título de retribuições, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.112/90;

Gratificações - Valores pagos a título das gratificações previstas no art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90;

Adicionais - Valores pagos a título das gratificações previstas no art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90;

Indenizações - Valores pagos a título das indenizações previstas no art. 51 da Lei nº 8.112/90; Fonte: Sistema de Controle de Viagens do CJF (SCV)

Além dos valores pagos a título de indenizações às categorias acima relacionadas, foram pagos os seguintes valores: R\$ 398.749,00, exercício de 2008, R\$ 17.424,00, exercício de 2009, e R\$ 123.277,00, exercício de 2010, a pessoas físicas sem vínculo funcional com o CJF, que se deslocaram do seu domicílio para outra localidade, a fim de prestar serviços não remunerados ao órgão, para o custeio de transporte e diárias, com objetivo de cobrir despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, na qualidade de colaborador eventual, nos termos da Resolução CJF n. 4/2008

Benefícios Assistenciais e previdenciários: Valores pagos a título de assistência médica e abono permanência, previsto na EC n.º 41/2003 e art. 186 da L8112/90;

Demais despesas variáveis: Valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores.

Não foram estabelecidos indicadores gerenciais sobre recursos humanos para o exercício de 2010. O tema está sendo objeto de estudos para formalização e mensuração nos próximos exercícios.

Informações gerenciais sobre recursos humanos

Apresentamos as seguintes informações gerenciais:

Absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais

Com a extinção do serviço médico e odontológico do órgão, o atendimento médico e odontológico aos servidores do Conselho passou a ser exercido pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde – SIS do Superior Tribunal de Justiça (Portaria n. 077, de 27 de setembro de 2005, expedida pelo Ministro Presidente). Essa Secretaria tem controlado e acompanhado as ocorrências relacionadas à saúde do servidor do CJF.

Desempenho Funcional

O Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, aprovado pela Resolução n. 43/2008, atende ao objetivo de planejar, acompanhar e avaliar continuamente os servidores que se encontram em estágio probatório e os que estejam aptos à progressão funcional e à promoção. Em 2010 foram enviados 78 cadernos de avaliação, com relação aos quais 3 servidores foram promovidos, 8 obtiveram progressão funcional e 1 teve o seu estágio probatório homologado.

Níveis Salariais

A remuneração dos servidores é definida pela Lei n. 11.416/06. Acompanhando a política e os efeitos das propostas dos planos de carreira no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, consolidamos as informações encaminhadas pelos tribunais regionais federais para subsidiar a elaboração desses planos: quantidade de servidores, aposentados e pensionistas, gratificações, adicional de qualificação-AQ, adicional de tempo de serviço-ATS e impacto da VPNI.

Essas informações subsidiaram o PL n. 6.613/09, que tramita no Congresso Nacional, visando ao aumento da remuneração dos servidores do Poder Judiciário.

Demandas Trabalhistas

Em relação às demandas trabalhistas, esta Secretaria procedeu ao acompanhamento de 1.641 decisões judiciais com repercussão nas folhas de pagamento do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Desse total, 284 novas ações foram cadastradas no ano de 2010.

Educação Continuada

A capacitação dos servidores do Conselho da Justiça Federal está incluída no Programa Permanente de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal – PNC, que compreende as diretrizes, princípios e objetivos que nortearão o desenvolvimento das competências necessárias à atuação profissional dos servidores, por intermédio da formação e do aperfeiçoamento e, conseqüentemente, para o aprimoramento institucional.

Outra atividade da área é o acompanhamento da participação dos titulares de

funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de capacitação. Em observância às normas internas de capacitação continuada, estes cursos, com carga horária mínima de trinta horas, são obrigatórios a cada dois anos. Os servidores detentores do direito à percepção da Gratificação de Atividade de Segurança, prevista na Lei n. 11.416/2006, também são obrigados a realizar a capacitação continuada como condição para recebimento da referida gratificação.

6. Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

No exercício de 2010 não houve transferência de recursos.

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV

A declaração de que trata este item foi assinada pelo Chefe da Seção de Contratos do Conselho da Justiça Federal e faz parte do anexo VI.

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n. 8.730/1993

O cumprimento das obrigações previstas na Lei n. 8.730/1993, quanto à entrega das declarações de rendimentos dos senhores ministros e servidores do Conselho da Justiça Federal, faz parte do anexo VII.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno

A pesquisa sobre a estrutura de controles internos do Conselho da Justiça Federal foi realizada utilizando-se uma ferramenta informatizada por meio da *intranet*, própria para coleta de dados e tabulação. Dessa forma, foi disponibilizado o formulário para os servidores ocupantes de cargos em comissão, com a seguinte orientação para o preenchimento: *“deve ser preenchido em face da UJ – Unidade Jurisdicionada como sendo o Conselho da Justiça Federal analisando o ambiente de controle interno do próprio CJF. Deve-se entender como controle interno não a atuação somente da Secretaria de Controle Interno, mas os instrumentos de controle de cada unidade no nível de Seção, Coordenação, Subsecretaria ou Secretaria, bem como os mecanismos gerais de controle do CJF.”*

A referida pesquisa foi adotada como parâmetro inicial e contou com a participação de 24 servidores ocupantes de cargo em comissão, correspondendo a 37% do universo de 64 servidores em comissão.

Após a coleta dos dados, a Secretaria-Geral e representantes da Secretaria de Controle Interno fizeram a análise dos resultados para realização de ajustes em algumas discrepâncias decorrentes de divergências interpretativas quanto ao questionário ou desconhecimento de medidas e procedimentos já adotados pela Administração, produzindo-se o resultado apresentado a seguir:

Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da			X		

probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13.É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14.A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15.Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16.Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17.Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18.Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19.Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20.As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21.As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22.As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23.A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24.As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25.A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	

26.A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27.A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28.O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29.O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30.O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais: constam do texto de apresentação.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?				X	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto n. 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais: as respostas foram dadas com base nas pesquisas das especificações dos últimos editais para aquisição de materiais e serviços. Cabe registrar que as especificações dos materiais são utilizados pelas áreas solicitantes. A pesquisa foi respondida pelos servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação do CJF.					

<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					
---	--	--	--	--	--

Quanto à gestão ambiental do Conselho da Justiça Federal, foi criado o Comitê de Sustentabilidade no âmbito do CJF.

Fundamentalmente, é importante enfatizar que a essência da questão da sustentabilidade tem por objetivo a criação de uma política de desenvolvimento cultural no âmbito da Administração Pública, com significativos aspectos a considerarmos: evitar a poluição do meio ambiente, fazer a correta destinação dos resíduos, sensibilizar os servidores para essas práticas, estabelecer parcerias com instituições que trabalham com esse foco, usar racionalmente os poucos recursos disponíveis (energia, água, material de expediente), estabelecer metas, destinar adequadamente os materiais recicláveis (a cooperativas de catadores) etc.

Essa política de educação ambiental está preconizada no art. 225 da Constituição Federal, quando celebra que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e é responsabilidade do Poder Público e da coletividade defender e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Além disso, o Conselho Nacional de Justiça, em abril de 2010, editou a Meta 6, cujo objeto propende disseminar o compromisso de redução de pelo menos 2% do consumo de energia, telefone, papel, água e combustível junto aos órgãos do Poder Judiciário nacional.

Assim sendo, entre outras práticas a serem implementadas, será criada uma Comissão de Coleta Seletiva Solidária, composta por servidores para a implementação da cultura da separação de resíduos recicláveis descartados, a exemplo de papel, plásticos, cartuchos reaproveitáveis etc., cuja destinação será as cooperativas de catadores.

Outrossim, será indicada a participação de servidores da Comissão de Licitações e do Setor de Compras e Contratos em curso de compras públicas sustentáveis, de maneira a incorporarem conceitos e valores em seus atos administrativos com o estabelecimento de critérios socioambientais nos investimentos realizados nas compras e contratações de materiais e de serviços para o CJF.

Visando ao aperfeiçoamento de áreas correlacionadas, será sugerido o treinamento de servidores e terceirizados do setor de manutenção predial, segurança, conservação e limpeza, para adoção dessas práticas, no sentido do cumprimento da meta estabelecida pelo CNJ.

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de uso Especial de propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Distrito Federal		
	Brasília	2	2
	Subtotal Brasil	2	2
EXTERIOR	-	-	-
	Subtotal Exterior	-	-
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: Subsecretaria de Material e Patrimônio

Quadro A.11.3 – Distribuição dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade do CJF

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
090026	9701.21551.500-7	10	1	7.092.101,61	-	-		
090026	9701.22084.500-1	10	3	70.871,29	-	-		
090026	(1)	10	1	65.201.921,98				
Total							12.975,94	28.229,52

Fonte: Subsecretaria de Material e Patrimônio e Subsecretaria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Obs.:

As despesas com manutenção referem-se ao Edifício Gráfica do CJF e a nova Sede do CJF;

Foram considerados os seguintes elementos na despesa com manutenção: material elétrico e eletrônico e material para manutenção de bens imóveis, não sendo possível determinar os gastos individualizados de cada imóvel.

(1) Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal localizado no Lote 09, Trecho 03, Projeto Orla, Polo 08, Setor de Clubes Esportivos Sul, Brasília DF.

Este imóvel, cuja construção foi concluída em agosto de 2010, executada no período de 2007 a 2010, teve seu valor final do contrato fixado em R\$ 65.201.921,98 (sessenta e cinco milhões, duzentos e um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), considerando o valor da obra, estudos e projetos (Fonte: Siafi Gerencial).

RIP 9701.21551.500-7 - Edifício Cidade de Cabo Frio - antiga Sede do Conselho da Justiça Federal - localizado na SEPN QD 510 – Edifício Cidade de Cabo Frio - Brasília DF. O referido imóvel foi desapropriado pela justiça para uso do Conselho da Justiça Federal e encontra-se cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

RIP 9701.22084.500-1 - Edifício Gráfica do Conselho da Justiça Federal localizado no SAAN QD 01, Lote 70 – Brasília DF, o referido imóvel foi cedido pela Gerência Regional do Patrimônio da União ao Conselho da Justiça Federal, conforme Certificado de Termo de Entrega.

Atualmente o Conselho da Justiça Federal possui os seguintes imóveis:

a) Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal localizado no seguinte endereço: Lote 09, Trecho 03, Projeto Orla, Polo 08, Setor de Clubes Esportivos Sul, Brasília DF.

- Este imóvel foi cedido pela Companhia Imobiliária de Brasília ao Superior Tribunal de Justiça para uso do Conselho da Justiça Federal, conforme Termo de Cessão de Uso a Título Precário. Em seguida, o Presidente do STJ/CJF, solicitou à Terracap a transferência do terreno ao CJF, conforme OFÍCIO/PRESI N. 2007010247, de 02 de outubro de 2007, e atualmente o processo está em análise na Gerência de Patrimônio da União.

b) Edifício Gráfica do Conselho da Justiça Federal localizado no seguinte endereço: SAAN QD 01 Lotes 10/60 – Brasília DF.

- Este imóvel foi cedido pela Companhia Imobiliária de Brasília ao Superior Tribunal de Justiça, antigo Tribunal Federal de Recursos, para uso do Conselho da Justiça Federal, conforme Termo de Doação e Transferência de Domínio e Posse. A Secretária Geral do Conselho da Justiça Federal, solicitou a transferência do terreno ao CJF, consoante o OFÍCIO/SG N. 2009013083, de 28 de agosto de 2009, e atualmente o processo encontra-se em análise na Gerência de Patrimônio da União.

c) Edifício Gráfica do Conselho da Justiça Federal localizado no seguinte endereço: SAAN QD 01 Lotes 70 – Brasília DF.

- Este imóvel foi cedido pela Gerência Regional do Patrimônio da União ao Conselho da Justiça Federal, conforme Certificado de Termo de Entrega, e atualmente o imóvel está registrado no SIAFI/SPIUNET, em nome do CJF.

d) Edifício Cidade de Cabo Frio - antiga Sede do Conselho da Justiça Federal - localizado no seguinte endereço: SEPN QD 510 – Edifício Cidade de Cabo Frio - Brasília DF.

- Este imóvel foi desapropriado pela justiça para uso do Conselho da Justiça Federal e atualmente o imóvel encontra-se cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ora registrado em nome da União Federal.

e) Estacionamento do Edifício Cidade de Cabo Frio, antiga Sede do Conselho da Justiça Federal - localizado no seguinte endereço: SEPN QD 510 – Brasília DF.

- Este imóvel foi emprestado, para estacionamento, ao Conselho da Justiça Federal. O imóvel é de propriedade da FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

12. Informação sobre a gestão de tecnologia da informação

A área de Tecnologia da Informação tem realizado, junto ao Conselho da Justiça Federal, a missão de aprimorar e integrar a Justiça Federal. Nesse sentido procurou atuar em ações estruturantes internas, propiciando adoção de melhores práticas de gestão com o respaldo técnico, normativo e político, com abordagem sistemática de aspectos relacionados ao aperfeiçoamento da governança de TI, confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade das informações.

Para tanto, investiu na implantação de um ambiente seguro no novo edifício-sede do Conselho, com o objetivo de preservar dados com maior segurança e alta disponibilidade dos

serviços prestados à Justiça Federal e ao cidadão. Consolidou o projeto de contratação de rede de comunicação de dados privada para atender a toda a Justiça Federal (Projeto INFOVIA), objetivando o incremento de qualidade de todos os *links* de comunicação, segurança e melhor utilização dos recursos, físicos e financeiros proporcionado pelo ganho de escala. A ampliação busca atender às necessidades de modernização, à demanda crescente pela implantação dos autos digitais da Justiça Federal e à meta de nivelamento tecnológico estabelecida pelo CNJ.

Assim, a Secretaria de Tecnologia do Conselho da Justiça Federal teve papel importante na execução da sua função institucional de fornecer serviços e sistemas aos seus clientes.

Em seguida, é apresentado o quadro de avaliação sobre a governança de TI, conforme consta da Portaria TCU n. 277/2010, em que os gestores da própria área de Tecnologia da Informação autoavaliam a gestão de TI.

Quadro A.12.1 - Gestão de TI

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	47				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		X			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	60%				

12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	

LEGENDA

Níveis de avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
(2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal

O Conselho da Justiça Federal não disponibiliza cartões de pagamento para realização de despesas.

14. Informações sobre renúncia tributária

Não se aplica ao Conselho da Justiça Federal.

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos pelo TCU

Não houve determinações ou recomendações para o Conselho da Justiça Federal, no exercício de 2010, exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União.

Assim sendo, não estão sendo apresentados, neste relatório, os quadros A.15.1 e A.15.2.

16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle Interno

QUADRO A.15.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Ordem: 001
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:
INF.005/2010-SCI/SUAUD Processo n. 2009160212
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:
Recomenda-se, inclusive, que, em contratações futuras, a justificativa de preços acompanhe a proposta da empresa a ser contratada, mediante a juntada de quaisquer documentos a seguir: tabelas de preços, cópia de notas de empenhos, de contratos ou de notas fiscais emitidas, entre outros, com o fito de atender o citado art. 26, da Lei n. 8.666/93.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Foram juntados os documentos solicitados.
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Secretaria de Administração - SAD
RESULTADO OBTIDO:
“A Secretaria de Administração está adotando em todos os processos atuais os requisitos necessários para este tipo de contratação, em observância à orientação retro.”
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Não se aplica.

Ordem: 002
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:
INF.018/2010-SCI/SUAD

Processo n. 2009161519
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:
<p>1) Recomenda-se incluir nos autos as atribuições dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Institucional em um quadro síntese, informando a equivalência ou não dessas atribuições com as dos postos de trabalho solicitados e sobre o andamento da solicitação de aumento do quadro efetivo;</p> <p>2) Recomenda-se mudar o procedimento de contratação por SRP ou retirar a possibilidade de adesão por qualquer órgão da Administração Pública ao contrato, no caso dos postos de trabalho, para que não descaracterize o serviço excepcional e temporário proposto;</p> <p>3) Observar se a fixação da taxa de lucro máxima irá restringir a competitividade e portanto desatender ao comando da IN 04/2008 – SLTI/MPOG;</p> <p>4) Recomenda-se alterar, no projeto básico, os seguintes itens:</p> <p>d1) Alterar:</p> <p>13.11 Os serviços referentes à Gestão por Processos deverão:</p> <p>13.11.11 – Incluir treinamentos em serviço às equipes da Justiça Federal ligados à área de gestão por processos;</p> <p>Excluir o 13.11.11.1</p> <p>13.12 Os serviços referentes à Gestão de Projetos deverão:</p> <p>13.12.5.15 – Incluir treinamentos em serviço às equipes da Justiça Federal ligados à área de gestão de projetos;</p> <p>Excluir o 13.12.5.15.1</p> <p>d2) Realocar o item 13.12.5 para o quadro de perfil profissional no item 16.</p> <p>4) No item 13.12.5 encontram-se os itens de como deverão ser executados os serviços.</p>
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
As Recomendações foram implementadas pela unidade responsável, bem como constam as justificativas para a manutenção do Sistema de Registro de Preços – SRP, as quais foram acolhidas pelo OCI.
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI.
RESULTADO OBTIDO:
As justificativas foram atendidas pelo gestor.
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Não houve.
Ordem: 003
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:
INF.022/2010-SCI/SUAUD

Processo n. 2010160073
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:
<p>1) Seja apresentada motivação para contratação do curso de capacitação em gestão de escritório em análise, em virtude de haver outro procedimento licitatório em andamento para contratação de gerentes de projetos que possuem como atribuição preparar metodologias e treinar equipes do CJF e da Justiça Federal para tal fim;</p> <p>2) seja solicitada nova proposta somente com o valor do curso, excluindo locação do espaço e fornecimento do lanche, cujos serviços poderão ser executados por meio do contrato específico que trata de apoio a eventos e quando necessário solicitar outras propostas similares, de igual complexidade técnica ao tema/conteúdo programático proposto.</p>
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Recomendações devidamente implementadas pelo setor competente.
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Secretaria de Administração – SAD; e Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI.
RESULTADO OBTIDO:
Contratação realizada dentro das normas pertinentes.
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Não se aplica.

Ordem: 004
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:
INF.052/2010-SCI/SUAD Processo n. 2010160254
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:
<p>1) estudo preliminar indicando o quantitativo de servidores ocupantes de cargos efetivos da Justiça Federal, sem formação na área jurídica, que necessitam de capacitação ora requerida, bem como:</p> <p>a) destacar o quantitativo de servidores que ingressaram após a última edição do curso on-line que necessita dessa capacitação;</p>

<p>b) o quantitativo de servidores certificados até a 9ª edição;</p> <p>c) se houve a disponibilização do acesso a outros especialistas da Justiça Federal para ministrar o objeto pretendido, como forma de tutelar o princípio da impessoalidade.</p> <p>2) estudo comparativo entre a última edição e a 10ª e 11ª edições, contemplando as alterações legislativas que justifiquem a necessidade do pagamento de serviços de atualização de material didático e da biblioteca, abrangendo, inclusive, o quantitativo de horas estimadas para a realização desses serviços.</p>
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Foram apresentadas as devidas justificativas para as recomendações em tela.
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Centro de Estudos Judiciários.
RESULTADO OBTIDO:
Houve a apresentação de justificativas consistentes que materializaram a necessidade da realização do curso, em consonância com a Lei n. 8.666/93.
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Não se aplica.

Ordem: 005
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:
INF.058/2010-SCI/SUAD Processo n. 2010160319
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:
<p>Realize a instrução dos processos de reajuste com:</p> <p>I) metodologia de cálculo, contendo a memória de cálculo de cada valor indicado nas informações e na minuta de termo aditivo;</p> <p>II) menção que o percentual aplicado está de acordo com os termos de contratação, anexando-se a variação acumulada do índice de reajuste divulgado por instituição oficial;</p> <p>III) Abster-se de autuar diversos processos para tratar de aditamentos ao contrato inicial, por prejudicar a seqüência lógica da contratação e fragilizar os</p>

controles internos administrativos.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
As providências relacionadas foram atendidas pelos setores competentes.
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Secretaria de Administração – SAD.
RESULTADO OBTIDO:
Pagamento realizado respeitando a variação percentual consignada nos termos contratuais. Aperfeiçoamento dos procedimentos de reajuste contratual e melhoria nos trâmites processuais da UJ.
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Não se aplica.

Ordem: 006
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:
INF.069/2010-SCI/SUAD Processo n. 2009160596
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:
Informar nos futuros contratos a metodologia de cálculo adotada para a concessão do adicional noturno.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Recomendação implementada pela Administração .
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Secretaria de Administração – SAD.
RESULTADO OBTIDO:
Aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados ao reajuste de contratos administrativos.
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Fatores Positivos: O reconhecimento do caráter orientativo pela Administração, das recomendações oriundas pelo OCI.

Ordem: 007
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:
INF.075/2010-SCI/SUAD Processo n. 2010160254
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:
- compatibilizar a redação da planilha constante da cláusula Terceira – Do Preço (fl. 26 verso), conforme indicação constante do item 17 – Da Estimativa de Preços e Forma de Pagamento; - quanto à Subcláusula 8.1, da Cláusula Oitava – Vigência (fl. 27), questionamos o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2010, se o item 6 do Projeto Básico indica início e fim para cada edição (fl. 6), portanto compatibilizar a redação da Subcláusula 8.1 com as definidas no Projeto Básico.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Recomendações implementadas.
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Subsecretaria de Material e Patrimônio – SUMAP.
RESULTADO OBTIDO:
Minuta adequada ao Projeto Básico.
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Não se aplica

Ordem: 008
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:
INF.088/2010-SCI/SUAUD Processo n. 2009160484
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:
1) Nas futuras contratações abstenham-se de praticar regras que possam dar margem a interpretações diferenciadas; 2) Abster-se em futuras contratações de contratar, sem a juntada nos autos do processo, a pesquisa de preços, conforme já orientado por

este Controle Interno; 3) Abster-se de incluir letras à numeração seqüencial das folhas dos processos, para não incorrer em desobediência ao <i>caput</i> do art. 38 da Lei n. 8.666/93;
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
As áreas envolvidas acataram as recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno com observância em contratações futuras.
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Secretaria de Administração- SAD, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Setor de Compras, e Setor de Contratos.
RESULTADO OBTIDO:
Aperfeiçoamentos dos atos praticados nas contratações da UJ, obediência à legislação de licitações e contratos administrativos e redução do quantitativo de rasuras em processos administrativos
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Fatores positivos: A receptividade dos setores envolvidos no atendimento às recomendações emanadas pelo OCI.

Ordem: 009
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:
INF.142/2010-SCI/SUAUD Processo n. 2010160129 (Pagamento de serviços de construção do edifício-sede do CJF, com percentual de retenção do valor a ser pago)
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:
1. A Administração deverá reter os valores no montante de R\$ 2.285.164,00 até o cumprimento das obrigações assumidas e deverá liberar os valores retidos com base na alínea x.1, da cláusula quarta, do contrato n. 28/2007, em face da entrega da carta de <i>habite-se</i> , sob o risco de efetuar retenção de valores sem base legal.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
A Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira – SUORF efetivou a retenção na forma sugerida pelo OCI. Ressalte-se que após a efetiva execução dos serviços objeto da retenção,

houve a liberação desses valores e, com a anuência do Senhor Ministro-Presidente, foi realizado o pagamento devido à contratada.
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira – SUORF
RESULTADO OBTIDO:
O pagamento de serviços efetivamente prestados de acordo com os termos consignados em contrato.
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Fatores positivos: O valor superior dos créditos devidos à contratada em relação aos valores retidos, conjugados com a fiscalização efetiva da administração da UJ, possibilitou os ajustes necessários e a correta execução do objeto contratado.

Ordem: 010
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:
INF.200/2010-SCI/SUAUD Processo n. 2010160129 (Pagamento de serviços de construção do edifício-sede do CJF, com aplicação de multa por atraso na execução contratual)
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:
<p>2. Diante do recebimento definitivo e respectivo atendimento aos termos preconizados pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obra, esta Unidade não vislumbra óbice no pagamento do faturamento sob exame.</p> <p>3. Todavia, em face da pendência apurada na 32ª medição, fls. 1852/1857, correspondente ao pagamento da fatura de fl. 1709, no valor de R\$5.900.891,49, resultou em aplicação de multa por atraso na execução contratual.</p> <p>4. Multa essa que depende da decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente deste CJF em relação ao deferimento ou não do pedido de concessão de dilação do prazo de execução contratual, para que seja fixado o <i>quantum</i> devido pela inadimplência da contratada.</p> <p>5. Assim, como forma de garantir o recolhimento correto da multa por inadimplemento contratual, deverá ser retido o valor mais conservador, no montante de R\$648.517,87.</p>
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Em face do indeferimento da prorrogação de prazo, anteriormente solicitado pela contratada, houve a notificação à construtora sobre a retenção do valor indicado pelo OCI.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Secretaria de Administração – SAD/SUORF.
RESULTADO OBTIDO:
Penalização da contratação por descumprimento de prazos contratuais.
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Não se aplica.

Ordem: 011
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:
INF.051/2010-SCI/SUAD Processo n. 2009161347
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:
<p>1) revisão da Subcláusula 2.1, alínea “b” da Cláusula Segunda – DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES, às fls. 111, indica que “iniciar a prestação dos serviços no prazo acordado, contados a partir da data de assinatura do Contrato” (grifamos), <i>in casu</i>, o prazo de execução deverá ser indicado em cumprimento à disposição da Lei de Licitações que reputa necessária a inclusão das cláusulas indispensáveis previstas nos incisos do art. 55 da citada Norma;</p> <p>2) na Subcláusula 6.1, da cláusula sexta – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO, às fls. 113, “o valor correspondente deverá ser pago na medida em que ocorrer a finalização da prestação do serviço, mediante”, sugerimos suprimir a expressão na medida em que, refazendo a redação da referida Subcláusula;</p> <p>3) quanto à Subcláusula 7.1, da cláusula sétima – DA VIGÊNCIA, questionamos o prazo de vigência até 31 de dezembro se a futura contratação terá somente carga horária de 24 horas;</p> <p>4) observamos no anexo do contrato, projeto básico constante de fls. 116 a 118, não indicou a data de realização do treinamento.</p>
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
As recomendações foram atendidas conforme solicitado pelo OCI
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Secretaria de Administração - SAD.
RESULTADO OBTIDO:
Melhoria na redação dos termos de contratação, evitando-se interpretação ambíguas e falhas no acompanhamento da execução contratual.
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Não se aplica.

QUADRO A.15.4– SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Ordem: 001
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:
INF.023/2010-SCI/SUAD Processo n. 2010160104 Acórdão n. 725/2005-TCU/Plenário
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:
Ao Conselho da Justiça Federal: 9.6.1. estude a viabilidade de elaborar instrumento normativo que institua critérios de seleção de advogados dativos para atuação junto à Justiça Federal na assistência jurídica a pessoas carentes; 9.6.2. padronize os indicadores de desempenho a serem apurados na implementação da ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, do Programa Prestação Jurisdicional da Justiça Federal, de forma que, em todo país, se possa mensurar o custo com o pagamento de advogados dativos por pessoa atendida e por processo.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Quanto ao Item 9.6.1 o CJF aprovou a Resolução n. 558, de 22/05/ 2007. Em relação ao Item 9.6.2 a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO deste CJF iniciou em 2010 a coleta de dados junto aos Tribunais Regionais Federais, quanto à situação atual do Sistema AJG – Assistência Jurídica Gratuita, com vistas à implementação das medidas recomendadas pelo TCU.
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO.
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:
Aguardando a consolidação dos dados por parte da SPO, o qual será acompanhando durante o exercício por este OCI.
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Fatores negativos: O envolvimento diversas unidades Jurisdicionadas (Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias vinculadas) na fase de levantamento de dados e a carência de pessoal na análise e consolidação desses retardou o atendimento em tempo hábil da recomendação proposta pelo TCU.

Ordem: 002
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:
<p>INF.080/2010-SCI/SUAUD</p> <p>Processo n. 2009161369 (Contratação do servidor Marcelo Pereira Cruvinel, Maria Auxiliadora Ramalho da Rocha, Antônio Augusto Gentil e Walter Schuh Junior, da Coordenadoria da 5ª Turma do STJ, para ministrar o Módulo Comunicações, do Curso de Práticas Cartorárias, destinado aos servidores da Turma Nacional de Uniformização do Conselho da Justiça Federal – TNU/CNJ, com carga horária de 23 (vinte e três) horas/aula.</p>
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:
<p>Recomenda-se que seja atendida a Resolução n. 40/2008-CJF, observando em especial o que preconiza o art. 6º, <u>devendo ser acostado a esses autos, se for o caso, a planilha com as horas a compensar com a anuência do gestor dos servidor-instrutores.</u></p>
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
<p>Ofício expedido para o Diretor-Geral do Superior de Tribunal de Justiça – STJ, solicitando informações sobre a compensação de horas trabalhadas dos servidores que ministraram o referido curso.</p>
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
<p>Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Educacionais, do Centro de Estudos Judiciários – CEJ.</p>
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:
<p>Em face da Resolução CJF n. 40/2008 preconizar o período de até 12 (doze) meses para a compensação dessas horas e considerando o período de realização do evento, no mês de novembro de 2010, há tempo hábil para o cumprimento da determinação do OCI, o qual encerará em novembro de 2011. Aguarda-se resposta do STJ, informando as datas de compensação preconizada na referida resolução</p>
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
<p>Não se aplica.</p>

17. Conclusão

Durante o exercício de 2010, o Conselho da Justiça Federal buscou consolidar a implantação da gestão estratégica no âmbito da Justiça Federal, a partir das ações iniciadas em 2008 e 2009 pelo Conselho Nacional de Justiça, que vieram corroborar com o fortalecimento de políticas já estabelecidas internamente. A promoção da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade continuou sendo a temática das diretrizes estabelecidas pela alta Administração do Conselho da Justiça Federal, competindo aos gestores a implementação das medidas adequadas ao alcance dos objetivos estratégicos da Justiça Federal, conforme descrito neste relatório, na apresentação (item 2).

Brasília-DF, 30 de março de 2011.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Ministro Ari Pargendler
Presidente

18. Relação dos anexos

- 1) Quadro A.2.7 – Movimentação Orçamentária por grupo de despesa da Unidade Gestora 090001 – Anexo I
- 2) Quadro A.5.8 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – Anexo II
- 3) Quadro A.5.9 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – Anexo III
- 4) Quadro A.5.10 – Distribuição de pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra – Anexo IV
- 5) Quadro B.1.1 - Declaração Plena do Contador – Anexo V
- 6) Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV – Anexo VI
- 7) Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n. 8.730/1993 – Anexo VII

ANEXO I

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da UG 090001						
Natureza da Movimentação de Crédito	UG recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	090032	02.061.0569.4257.0001	880.367.824	-	127.198.759
		090034	02.061.0569.4257.0001	482.395.320	-	63.023.397
		090035	02.061.0569.4257.0001	645.791.384	-	104.723.664
		090033	02.061.0569.4257.0001	676.121.483	-	85.971.224
		090036	02.061.0569.4257.0001	361.619.672	-	52.444.611
		090026	02.061.0569.4257.0001	34.560.531	-	11.770.319
		090032	02.061.0569.4224.0001	-	-	15.983.848
		090034	02.061.0569.4224.0001	-	-	5.489.091
		090035	02.061.0569.4224.0001	-	-	23.033.981
		090033	02.061.0569.4224.0001	-	-	25.045.555
		090036	02.061.0569.4224.0001	-	-	10.213.525
		090032	02.301.0569.2004.0001	-	-	22.461.760
		090034	02.301.0569.2004.0001	-	-	8.065.114
		090035	02.301.0569.2004.0001	-	-	11.825.286
		090033	02.301.0569.2004.0001	-	-	14.551.960
		090036	02.301.0569.2004.0001	-	-	6.480.000
		090026	02.301.0569.2004.0001	-	-	2.265.049
		090032	02.365.0569.2010.0001	-	-	6.671.360
		090034	02.365.0569.2010.0001	-	-	3.212.606
		090035	02.365.0569.2010.0001	-	-	4.201.364
		090033	02.365.0569.2010.0001	-	-	4.204.352
		090036	02.365.0569.2010.0001	-	-	2.814.000
		090026	02.365.0569.2010.0001	-	-	197.400
		090032	02.331.0569.2011.0001	-	-	171.214
		090034	02.331.0569.2011.0001	-	-	1.316.700
		090035	02.331.0569.2011.0001	-	-	1.096.522
		090033	02.331.0569.2011.0001	-	-	162.406
		090036	02.331.0569.2011.0001	-	-	446.756
		090026	02.331.0569.2011.0001	-	-	7.920
		090032	02.306.0569.2012.0001	-	-	41.116.807
		090034	02.306.0569.2012.0001	-	-	23.426.240
		090035	02.306.0569.2012.0001	-	-	29.321.077
		090033	02.306.0569.2012.0001	-	-	28.859.578
		090036	02.306.0569.2012.0001	-	-	18.260.229
		090026	02.306.0569.2012.0001	-	-	1.519.560
		090032	02.128.0569.4091.0001	-	-	2.190.231
		090034	02.128.0569.4091.0001	-	-	688.500
		090035	02.128.0569.4091.0001	-	-	2.183.520
		090033	02.128.0569.4091.0001	-	-	3.921.577
		090036	02.128.0569.4091.0001	-	-	1.200.000
		090026	02.128.0569.4091.0001	-	-	1.354.000
		090032	09.272.0089.0396.0001	-	-	182.523.937
		090034	09.272.0089.0396.0001	-	-	109.266.222
		090035	09.272.0089.0396.0001	-	-	104.892.825
		090033	09.272.0089.0396.0001	-	-	73.677.354
		090036	09.272.0089.0396.0001	-	-	80.904.889
		090026	09.272.0089.0396.0001	-	-	2.903.119
		090032	02.122.0569.09HB.0001	-	-	167.181.248
		090034	02.122.0569.09HB.0001	-	-	89.450.916
		090035	02.122.0569.09HB.0001	-	-	117.376.064
		090033	02.122.0569.09HB.0001	-	-	122.282.449
		090036	02.122.0569.09HB.0001	-	-	64.276.487
		090026	02.122.0569.09HB.0001	-	-	5.634.527
		090032	02.122.0569.3755.0001	-	-	1.218.011
		090034	02.122.0569.3755.0001	-	-	480.000
		090035	02.122.0569.3755.0001	-	-	630.000
		090033	02.122.0569.3755.0001	-	-	405.364
		090036	02.122.0569.3755.0001	-	-	2.778.877
		090026	02.122.0569.3755.0001	-	-	3.873.132
		090032	02.126.0569.3757.0001	-	-	1.664.000
090034	02.126.0569.3757.0001	-	-	2.918.263		
090035	02.126.0569.3757.0001	-	-	1.329.906		
090033	02.126.0569.3757.0001	-	-	5.990.433		
090036	02.126.0569.3757.0001	-	-	3.407.029		
090026	02.126.0569.3757.0001	-	-	863.133		
090032	02.122.0569.1136.0001	-	-	192		
090033	02.122.0569.1136.0001	-	-	1.681.538		
090036	02.122.0569.1136.0001	-	-	3.123.000		
090026	02.722.0569.2058.0001	-	-	-		
TOTAL			4.201.226.251	-	799.453.940	

ANEXO I - continuação

Natureza da Movimentação de Crédito		UG recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	090032	02.061.0569.4257.0001	7.784.724	-	-
		090034		6.172.794	-	-
		090035		4.498.086	-	-
		090033		13.066.686	-	-
		090036		3.614.544	-	-
		090026		3.706.878	-	-
		090034	02.301.0569.2004.0001	32.000	-	-
		090035		27.500	-	-
		090032	02.122.0569.3755.0001	9.711.879	-	-
		090034		2.346.000	-	-
		090035		6.840.947	-	-
		090033		5.013.523	-	-
		090036	6.769.775	-	-	
		090036	02.122.0569.3755.0026	150.000		
		090036	02.122.0569.3755.0056	100.000		
		090032	02.126.0569.3757.0001	4.560.000	-	-
		090034		5.382.814	-	-
		090035		5.377.218	-	-
		090033		7.650.526	-	-
		090036		3.153.934	-	-
		090026		495.605	-	-
		090032	02.122.0569.1136.0001	987.867	-	-
		090034		831.000	-	-
		090035		1.840.000	-	-
		090033		222.546	-	-
		090036	1.791.000	-	-	
		090032	02.122.0569.1136.0014	350.000		
		090026	02.722.0569.2058.0001	100.000	-	-
		090032	02.122.0569.12OX.0101	1.496.831	-	-
			02.122.0569.7E41.0101	12.670	-	-
			02.122.0569.7K49.0056	700.000	-	-
			02.122.0569.7K63.0056	4.450.000	-	-
			02.122.0569.7L87.0056	11.935.939	-	-
			02.122.0569.11HX.0101	1.237.000	-	-
			02.122.0569.7E45.0101	50.000	-	-
			02.122.0569.7E44.0101	1.440.058	-	-
			02.122.0569.10AQ.0101	117.000	-	-
			02.122.0569.1834.0101	6.128.362	-	-
		090034	02.122.0569.1890.0101	5.000.000	-	-
			02.122.0569.103C.0101	4.072.746	-	-
		090035	02.122.0569.103D.0101	6.245.900	-	-
			02.122.0569.103F.0101	1.000.000	-	-
			02.122.0569.12OW.0101	900.000	-	-
			02.122.0569.1850.0101	19.120.506	-	-
		090033	02.122.0569.102Y.0101	1.500.293	-	-
			02.122.0569.1B15.0101	4.125.473	-	-
		090036	02.122.0569.10SH.0101	695.391	-	-
02.122.0569.11YR.0101	1.489.489		-	-		
02.122.0569.12OZ.0101	5.141.617		-	-		
02.122.0569.12P0.0101	10.000.000		-	-		
02.122.0569.12YS.0101	3.000.000		-	-		
090026	02.122.0569.11S2.0101	647.870	-	-		
TOTAL				182.184.991	10.900.000	0

ANEXO II

Quadro A.5.8 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: Conselho da Justiça Federal														
UG/Gestão: 090026/00001							CNPJ: 00.508.903/0001-88							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	052/2010	01.596.964/0001-07	14/9/2010	15/9/2011	47	46						A
2010	V	O	047/2010	03.497.401/0001-97	1/8/2010	31/7/2011	36	36						A

Observação:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos do CJF

ANEXO III

Quadro A.5.9 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade													
Nome: Conselho da Justiça Federal													
UG/Gestão: 090026/00001							CNPJ: 00.508.903/0001-88						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	031/2009	05.058.935/0001-42	29/7/2009	28/7/2011	14	14					A
2009	1	O	033/2009	01.596.964/0001-07	1/9/2009	30/8/2011	6	6					A
2010	2/abr	O	053/2010	06.200.377/0001-70	30/9/2010	29/10/2011	26	26					A
2010	1/mar	O	052/2010	03.497.401/0001-97	14/9/2010	13/9/2011	20	20	30	30			A
2010	5	O	048/2010	05.058.872/0001-24	30/7/2010	29/7/2011			8	8			A

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos do CJF

ANEXO IV

Quadro A.5.10 - Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
031/2009	1	14	Secretaria de Administração
033/2009	1	6	Secretaria de Administração
047/2010	8	36	Secretaria de Administração
048/2010	5	8	Secretaria de Administração
052/2010	1, 3 e 7	98	Secretaria de Administração
053/2010	2 e 4	26	Secretaria de Administração

LEGENDA
Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 7. Higiene e Limpeza; 8. Vigilância Ostensiva; 9. Outras.

Fonte: **Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos do CJF**

ANEXO V



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE GESTÃO – CJF - 2010

Declaração do Contador Responsável

(Atendimento ao Anexo II, Parte B, item 1, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 c/c o QUADRO B.1.1 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR, modelo do Quadro 13.1, da Portaria TCU nº 277/2010)

QUADRO B.1.1 – DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL		090026	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	30 de março de 2011
Contador Responsável	 Ivone Maria Lima Duque Estrada	CRC nº	CRC-DF 007979/0-0

ANEXO VI



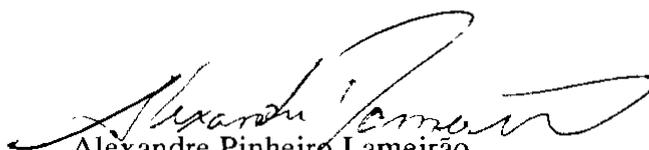
PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DECLARAÇÃO

Eu, Alexandre Pinheiro Lameirão, Chefe da Seção de Contratos do Conselho da Justiça Federal, declaro para os devidos fins que as informações referentes aos contratos e respectivos aditivos estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de serviços Gerais (SIASG), conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Declaro, ainda, que não foram celebrados instrumentos passíveis de registro no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV

Brasília-DF, 16 de março de 2011.


Alexandre Pinheiro Lameirão
Chefe da Seção de Contratos

ANEXO VII



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

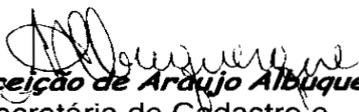
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins previstos na Lei nº 8.730, de 10.11.1993, e na Instrução Normativa nº 63/2010, expedida pelo Tribunal de Contas da União, que foram entregues nesta Secretaria de Recursos Humanos as cópias das Declarações de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício 2010, ano - calendário 2009, das autoridades e servidores públicos deste Conselho da Justiça Federal, indicados, respectivamente, nos incisos V e VII da referida lei.

As referidas declarações encontram-se sob a guarda da Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal para fins de atendimento aos preceitos da Lei nº 8.730/1993.

Brasília, 29 de março de 2011.


Imavanda Bezerra de Sousa
Chefe da Seção de Cadastro,
Provimento e Vacância


Maria da Conceição de Araújo Albuquerque
Subsecretária de Cadastro e
Pagamento de Pessoal


Alba Valéria Gomes Paz
Secretária de Recursos Humanos